Tribuna do Norte

Pindamonhangaba,

Ano 144 Edição 10.364

Passaportes solidários do Pindamonhangaba Rodeo Music serão trocados na próxima terça-feira (18)

Evento vai ocorrer entre 10 e 14 de dezembro no Parque da Cidade

Os passaportes solidários para o Pindamonhangaba Rodeo Music 2025 poderão ser trocados por alimentos e ração dia 18 de novembro (terça-feira), das 9 às 16 horas, ou até esgotarem as entradas. As trocas vão ocorrer em quatro pontos da cidade: Fundo Social de Solidariedade, Fundo Social Animal/Parque da Cidade, Subprefeitura de Moreira César e Suprefeitura do Araretama.

A entrega de alimento ou ração para retirar os passaportes não é obrigatória, apenas uma sugestão para que a população colabore de forma solidária.

PÁG.8





Paróquia do Santana finaliza 'Cerco de Jericó' com igreja lotada

A Paróquia do Santana finalizou no último domingo (9) a Solenidade do Cerco de Jericó. Com a igreja lotada de fiéis de todas regiões da cidade, a celebração foi presidida pelo padre

Djalma (Diocese de São José dos Campos) com muita emoção, momentos de bênçãos e busca pela felicidade através da efusão do Espírito Santo.

Mês da Consciência Negra segue com programação especial na cidade

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, em parceria com as Secretarias de Cultura e Turismo e de Saúde, Fundo Social de Solidariedade, e o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, seguem realizando ao longo de novembro a programação do Mês da Consciência Negra em diversos espaços da cidade.

Praça da Bíblia vira arena do "Quem Come Mais Hambúrguer" e inscrições entram na reta final

TCE-SP aprova contas da Prefeitura de Pinda referentes a 2023

Papai Noel chega ao Shopping Pátio Pinda em um domingo de aventura pela Era do Gelo

A inauguração marcou o início da exposição que traz réplicas de animais pré-históricos



O clima de magia tomou conta do Shopping Pátio Pinda, administrado pelo Grupo AD, no último domingo (9), quando o público foi transportado para um verdadeiro cenário da Era do Gelo durante a abertura oficial do Natal Congelante. A chegada do Papai Noel, em um carro antigo, emocionou crianças e adultos e marcou o início da temporada mais aguardada pelas crianças e adultos.

Outro ponto alto da programação foi o espetáculo "Natal Congelante", que envolveu o público em uma narrativa com personagens inspirados no universo pré-histórico.

Feste 2025 abre em grande estilo e confirma sucesso já no primeiro fim de semana

Crtl+Cultura

Falecimentos

A arte da crônica e suas sutilezas



com Thais Bueno

PÁG.2

Confira as notas de falecimentos registradas nos velórios de Pinda no dia 10 de novembro

Prefeitura capacita mais de 100 servidores para fortalecer saúde mental e combater assédio

Programa Aprendiz abre inscrições para aulas de percussão na Corporação Euterpe

Projeto Social Filhos do Rei conquista troféus no Campeonato Latino-Americano da CBJJE



EDITORIAL

Muitas expressões artísticas no teatro

O teatro é uma das formas mais antigas e completas de expressão artística. Ele reúne literatura, música, dança, artes visuais e interpretação, transformando emoções e ideias em experiências vivas e únicas. Apoiar o teatro é valorizar a arte que nos convida a refletir sobre o mundo, sobre nós mesmos e sobre as relações humanas. Cada peça teatral é um espaço de encontro entre artistas e público, onde se compartilham sentimentos, críticas sociais e histórias que inspiram mudanças.

O apoio ao teatro é essencial para garantir que grupos e companhias possam continuar produzindo, pesquisando e inovando. Muitos artistas dependem de políticas culturais, patrocínios e incentivos para manter viva essa arte que, muitas vezes, sobrevive com poucos recursos. Investir no teatro é investir em educação, pois ele estimula a imaginação, o pensamento crítico e a empatia, especialmente entre os jovens.

Além de sua importância social e pedagógica, o teatro também contribui para a economia criativa, movimentando espaços culturais, turismo e empregos diretos e indiretos. Quando o público e o poder público valorizam o teatro, toda a comunidade ganha. O palco se torna um espelho da sociedade, e apoiar essa arte é garantir que continuemos a enxergar, sentir e compreender melhor o mundo através dela. Bom espetáculo!

Da redação, há 40 anos: AA Ferroviária é Bicampeã de futebol



Em 1987, a Associação Atlética Ferroviária sagrou-se bicampeã de futebol ao empatar com o Colorado Esporte Clube no Centro Esportivo "João do Pulo". O alviverde tinha a vantagem do empate, já que havia vencido o jogo de ida na semana anterior à grande final.

O ponto alto da partida foi o pênalti marcado para a Ferroviária nos minutos finais, cobrado por Laércio, que acabou isolando a bola por cima do travessão. Ainda assim, o resultado garantiu o título ao time. A Ferroviária entrou em campo com Jandir, João Cabeção, Raul, Boi, Ticha, Toninho Poá, Gilson, Rossi (Marquinhos), Laércio, Biro e Pituquinha. Já o Colorado atuou com Mauro, Betão, Reinaldo, Binho, Nau, Lauro, Mala, Guina, Luiz Antônio (Bruno), Nivaldo e Dunga (Marcelinho).

O jogo teve portões abertos e atraiu o maior público já registrado até então em Pindamonhangaba. A partida também marcou uma novidade: foi a primeira disputada sob as luzes dos refletores na cidade.

EXPEDIENTE Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina

com a Rua Francisco Glicério - Centro. Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis comercial@iornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIA: Maria Souza e Pedro Mathey

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis João Waine de Oliveira José Marcelo Randes

Paulo Flauzino da Silva IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -

Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP. **RESPONSABILIDADE:** Os textos assinados

são de inteira responsabilidade do autor

'Ctrl + Cultura'

A arte da crônica e suas sutilezas

Escrever uma crônica é fácil. De certa forma, pode-se atirar para tudo que é lado: humor, política, fatos do cotidiano e até filosofia. O narrador pode se apresentar em primeira ou terceira pessoa (oi? Quantas pessoas? Mais de 120? Não, não, espera... Sinto muito pelo pensamento intrusivo. Ultimamente as notícias

Ouando eu me deparei com aquele

evento, com o formato do festival, com

aquele movimento na cidade, acon-

tecendo em vários dias, com muitos

alunos e trabalhos tão diversos vindos

de várias cidades; esse intercâmbio, a

se entranham em meu cérebro e pululam quando menos espero). Voltemos à crônica.

O tema de uma crônica, em geral, também é livre. Aliás, a liberdade é um dos assuntos mais tratados na literatura mundial e, claro, um dos que mais ocupa nossa mente nos dias atuais - seja a tão defendida liberdade de ex-

Thais Bueno

Tradutora, professora de inglês e doutora em Linguística Aplicada pela Unicamp -

Confira as notas de falecimento registradas pelos velórios de

Falecimentos

Pindamonhangaba dessa segunda-feira, dia 10 de novembro de 2025.

† Cecília Rosa da Silva, 75 anos, moradora do Castolira

† Sueli Cavalcante de Souza Batista, 66 anos, moradora do Parque São Domingos

† Letícia Camargo, 21 anos, moradora do Bosque

† Francisco Carlos de Almeira Moreira, 67 anos, morador de Moreira César

† Robert Gabriel Rifa Basílio, 25 anos, morador do Cidade Nova

leitura e debate sobre os trabalhos me impactou confrontando com o trabalho que eu vivenciava e produzia na minha escola. Acrescente-se a isso a riqueza da conversa com os debatedores trazendo novas visões sobre os trabalhos.

Ali comecei a perceber o quanto eu já estava apaixonado pelo teatro e pelo festival. O interesse em aprimorar a qualidade dos trabalhos produzidos aflorou significativamente, assim como a relevância que passei a atribuir ao conhecimento da estrutura, do formato do

Quando eu me aproximei mais da Ediléia, que estava à frente da organização do FESTIL, comecei a observar as dificuldades para que se pudesse produzi-lo: a falta de verba, de pessoas...

Foi ao perceber todas essas dificuldades que me dispus a ajudar nessa produção. Apesar da minha inexperiência, existia a bagagem da participação em diversos outros festivais com o Teatryonne que me permitiam opinar e propor ideias.

A Ediléia sempre me deu muito espaço e confiança.

Uma característica especial do FES-TIL não é só a de constatar a excelência dos trabalhos, mas de acompanhar a evolução dos grupos participantes.

Sempre foi muito importante manter, nas apresentações, o teatro cheio, trazer os jovens estudantes para desenvolver o seu interesse pelo fazer teatral. Para isso o estreitamento com as escolas se fez indispensável.

Que os debatedores avaliassem com muito esmero o processo foi sempre uma questão de alta significância. Manter o caráter de premiação foi sempre com o propósito de legitimar os trabalhos apresentados que foram divididos em duas categorias: a de Teatro na Escola, projetos de teatro acontecido no âmbito educacional, sem uma grande finalidade técnica de construção; e a de Escola de Teatro, com uma avaliação mais técnica, com um grau maior de complexidade e de

O festival que era então de âmbito municipal, ampliou-se para nacional com grupos de escolas de todo o país.

O FESTIL é uma oportunidade para o estudante fazer arte, para as entidades apresentarem o seu cenário de discussão e de criação, para a cidade vivenciar um movimento que enriquece o cenário cultural, é uma oportunidade para o artista vivenciar as emoções que vão além da apresentação do espetáculo assistido, para os debatedores participarem de forma ativa da formação desses grupos, para os grupos enraizarem um projeto potente dentro da instituição, para os gestores e instituições públicas entenderem a dinâmica essencial desse movimento para a educação, para a cultura, para a sociedade, enfim...

O FESTIL me trouxe, de forma muito pessoal, um lugar importante de pensar a credibilidade e eu trouxe isso para mim como pessoa."

Ora, mas vejam só... Aqui estou eu novamente divagando. E, novamente, desculpo-me ao leitor. Pois bem. Voltemos, mais uma vez, ao nosso assunto. De que falávamos? Ah, sim! Os temas das crônicas. Geralmente, encontramos nesses textos pequenos acontecimentos ou curiosidades do cotidiano. Mas houve já, em outros tempos, quem se utilizasse desse modesto gênero literário para narrar grandes feitos, como, por exemplo, a chegada de europeus ao Monte Pascoal e a terras de Vera Cruz no sécu-

lo XVI. Hoje, no entanto, muita

água já rolou e, sem se preocu-

par muito com grandes aconte-

cimentos da História, esse gê-

nero "chão de fábrica" ganha em

flexibilidade e na enorme gama

de assuntos que pode analisar.

Do mais específico ao geral. Do

pequeno ao grandioso. Do mi-

cro ao macro. Da fila do pão à

pressão ou a liberdade de ir e vir

(por exemplo, ir à escola ou ao

trabalho e poder voltar, de carro

ou por transporte público, em

segurança). E, por fim, abarcan-

do todas essas, a liberdade indi-

vidual: o direito de nascer livre e

assim viver, independentemente

de origem, raça, crença, idade...

fila da Praça São Lucas. Considerando todos esses elementos que a tornam tão democrática, surpreende-me que a crônica encontre hoje em dia tal desprestígio. As listas dos mais vendidos são quase sempre encabeçadas por livros de não ficção religiosa ou grandes romances best sellers. Mas, embora eu não condene quem os lê, mantenho minha mania de olhar para o pequeno, para o sutil. Para a pequena e feia flor que, como anunciou Drummond, rompeu o asfalto cinzento. Aliás, o que são os grandes eventos senão uma sequência bem coordenada de pequenas coisas? Qualquer assunto pode conter muitos assuntos, se olharmos com a lupa certa. E é justamente aí que reside a beleza da crônica: a reconfiguração do olhar, a mudança de perspectiva que

permite o assombro com coisas

que são naturalizadas em nosso

cotidiano e que, de outra forma,

nos passariam batidas.

Nossa Arte: O Teatro **FESTIL**

Embora já estivesse no coração do Edison Sansil, que "contaminou" alguns amigos, especialmente a Ediléia Salgado, o festival de teatro estudantil começou a se realizar, com o Textandotexto, em 1993. O objetivo principal era de desenvolver e estimular o interesse pela prática teatral no jovem estudante de Pinda. Impulsionado pelo grande suces-

so, mesmo com a descontinuidade do grupo de teatro e a saída dos principais fundadores, o festival teve continuidade, agora sob a direção do "Cadê Otelo?", sucessor do Textandotexto. E em 1994 o segundo FESTIL aconte-

o mesmo êxito. Porém, com o acúmulo de atividades do grupo em razão do sucesso de "A Barca do Inferno", o "Cadê Otelo?" passou a coordenação para o Departamento de Cultura de Pinda. Bem, a partir daqui reproduzire-

ceu organizado pela nova direção com

mos o depoimento do Renan Teixeira que tem dirigido a realização do FESTIL.

"Para contextualizar esse acontecimento que é o FESTIL eu devo começar dizendo que ele apareceu na minha vida quando eu ainda era estudante e começava a fazer teatro na minha escola, a Yonne Cesar.

Alberto Marcondes Santiago

Diretor, dramaturgo, ator, poeta, contista, letrista. Membro titular e ex-Presidente da Academia Pindamonhangabense de Letras





ICACHDADE





Papai Noel chega ao Shopping Pátio Pinda em um domingo de aventura pela Era do Gelo

A inauguração marcou o início da exposição que traz réplicas em tamanho real de animais pré-históricos

O clima de magia tomou conta do Shopping Pátio Pinda, administrado pelo Grupo AD, no último domingo (9), quando o público foi transportado para um verdadeiro cenário da Era do Gelo durante a abertura oficial do Natal Congelante. A chegada do Papai Noel, em um carro antigo, emocionou crianças e adultos e marcou o início da temporada mais aguardada pelas crianças e adultos.

Desde o início da tarde, as famílias aproveitaram atividades gratuitas como pintura facial, distribuição de pipoca e apresentações de dança de escolas e companhias da região, entre elas, Colégio Coin Júnior, SD Ballet, Companhia Julia Pyles, Dancing Soul e Sonhar't. O ponto alto da programação foi o espetáculo "Natal Congelante", que envolveu o público em uma narrativa repleta de fantasia e personagens inspirados no universo pré-histórico.

Após a apresentação, o público foi convidado a conhecer a nova decoração natalina, que surpreende quem chega com 23 réplicas em tamanho real de animais da Era do Gelo. As esculturas se movimentam, emitem sons e recriam o ambiente gelado de forma realista, com destaque para o mamute-lanoso, o tigre-dentes-de-sabre, o bicho preguiça gigante e o rinoceronte-lanoso. Uma experiência que une encanto e conhecimento para todas as idades.



O evento contou com a presença do prefeito de Pindamonhangaba, Ricardo Piorino, que prestigiou a celebração ao lado da presidente do Fundo Social, Patrícia Amadei, da neta Antonella e da secretária pet da prefeitura, Antonieta. A participação das famílias e autoridades locais reforça o papel do shopping como um espaço de convivência e celebração para toda a comunidade.

Para Bruna Silva, coordenadora de Marketing do Shopping Pátio Pinda, o evento superou as expectativas. "O público se envolveu de verdade com o tema. Ver o brilho nos olhos das crianças e das famílias é a maior recompensa. O Natal Congelante foi pensado para des-

pertar a imaginação e criar memórias afetivas, tornando o passeio uma experiência inesquecível."

O Natal Congelante do Shopping Pátio Pinda segue até o fim de dezembro, com visitação gratuita todos os dias no horário de funcionamento do shopping.

Visita ao Papai Noel

De terça a sábado: das 14h às 21h Domingos: das 14h às 20h Local do trono do Papai Noel: próximo à loja Hering

Shopping Pátio Pinda

Construído em uma área de 120 mil metros quadrados, o

Shopping Pátio Pinda é resultado de um investimento de R\$ 150 milhões e já se consolidou como um espaço de compras, lazer, entretenimento e convivência para moradores de Pindamonhangaba e região. O empreendimento gera cerca de 2.400 empregos diretos e indiretos e oferece uma infraestrutura com mais de 115 lojas - seis âncoras e cinco megalojas -, quatro salas de cinema do Grupo Cine, sendo 2 salas 3D, uma diversificada praça de alimentação, supermercado e ainda 1.300 vagas de estacionamento. Inaugurado em 21 de novembro de 2013, o empreendimento é administrado pela AD Shopping.

contas da Prefeitura de Pindamonhangaba referentes a 2023

TCE-SP aprova

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) emitiu parecer favorável às contas da Prefeitura de Pindamonhangaba referentes ao ano de 2023.

Em seu voto, o conselheiro

Maxwell Borges de Moura Vieira, da Segunda Câmara do TCE-SP, que presidiu a sessão dia 4 de novembro referente ao relatório TC-004603.989.23-7, informou que "o Departamento de Instrução Processual Especializada - Dipe - opinou pela emissão de parecer favorável às contas, sendo acompanhado pela Diretoria do Dipe". As contas de 2023 foram objeto de acompanhamento quadrimestral pela equipe técnica da Unidade Regional de Guaratinquetá - UR 14.

De acordo com o conselheiro Maxwell Borges de Moura Vieira, "as contas da Prefeitura de Pindamonhangaba merecem aprovação, posto estarem em ordem os principais aspectos legais e constitucionais que norteiam o exame de aludidos demonstrativos. O enfoque contábil revela que a Origem está caminhando no sentido do princípio da gestão equilibrada, em consonância com o §1º do artigo 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal".

Ainda sobre a parte financeira, o conselheiro do TCE-SP informou que "a municipalidade quitou os precatórios e requisitórios de baixa monta, recolheu devidamente os encargos do exercício e cumpriu os parcelamentos acordados. Os repasses à Câmara obedeceram ao limite previsto no artigo 29-A da Constituição Federal".

No relatório, o Tribunal de Contas ainda destaca que a Prefeitura cumpriu todos os requisitos de aplicação de recursos em saúde e educação, respeitando princípios fundamentais da Constituição Federal e atendeu as leis específicas

O secretário de Finanças e
Orçamento de Pindamonhangaba,
Claudio Fonseca, afirmou que
"a aprovação reforça o trabalho
contínuo da administração municipal, que vem se dedicando com
muito respeito e zelo pelas contas
públicas desde 2017. Esta avaliação reafirma que as ações da
administração municipal estão no
caminho certo de seguir todas as
indicações e diretrizes do Tribunal
de Contas", finalizou.

Pinda intensifica ações na Semana Nacional de Combate à Dengue

A Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou, na segunda-feira (10), a Semana Nacional de Combate à Dengue, com uma série de ações integradas que envolvem todas as secretarias municipais. A mobilização segue até sexta-feira (14), com o objetivo de reforçar a prevenção, o controle e a conscientização da população sobre os riscos e cuidados necessários para evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti.

Coordenada pela Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica e da Divisão de Zoonoses, a programação inclui bloqueios de controle de criadouros, ações educativas, nebulização em áreas de maior incidência, palestras em escolas e uma exposição biológica na Praça da Monsenhor Marcondes, conhecida como Praça da Cascata, aberta ao público durante toda a semana.

As Unidades de Saúde da Família (USF) também estão engajadas, promovendo rodas de conversa, orientações e atividades



de conscientização com pacientes e usuários. Paralelamente, os agentes comunitários de Saúde e de Endemias realizam visitas domiciliares em diferentes bairros, reforçando as medidas de prevenção e identificando possíveis focos do mosquito.

O chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Leonardo Martuscelli, destacou que a cidade se mantém em alerta devido à circulação simultânea de três sorotipos do vírus da dengue (DEN-1, DEN-2 e DEN-3), o que aumenta o risco de casos graves. "Essa combinação de sorotipos exige atenção redobrada da população e das equipes de saúde. A prevenção

é a melhor forma de proteção", afirmou.

De acordo com o coordenador do Programa de Saúde da Vigilância Epidemiológica e chefe de Divisão de Zoonoses, Ricardo Costa Manso, o sucesso das ações depende diretamente da adesão da comunidade. "Todos têm papel importante no combate à dengue. É essencial eliminar qualquer recipiente que possa acumular água dentro e fora de casa", ressaltou.

Durante a semana, as equipes também intensificam a fiscalização de imóveis abandonados ou desabitados, em parceria com a Fiscalização de Posturas, notificando os responsáveis sempre que forem identificados criadouros do mosquito.

A Semana Nacional de Combate à Dengue é uma iniciativa do Ministério da Saúde, e Pindamonhangaba participa anualmente com ações locais que reforçam o compromisso do município com a saúde pública, o cuidado coletivo e a prevenção de epidemias.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO № 121/2025 (PMP 22675/2025)

Na licitação supra cujo objeto é "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, transporte, instalação, remoção e sucção de dejetos de banheiros químicos, destinados ao atendimento dos eventos constantes no Calendário Oficial do Município, bem como de demais eventos e necessidades que venham a ocorrer no Município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses, prorrogáveis por igual período", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 385/2025, de 04/11/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Alexandre Pereira Costa, e pela con-

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2025 (PMP 22463/2025)

tratada, empresa STP - SISTEMA DE

TRANSPORTES PRATICOS LTDA, o

Sr. Sergio Toledo Piza

Na licitação supra cujo objeto é "aquisição de kits lanche abrigo, garrafas de água 500ml e sachês de suco em pó para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social", foi firmada a Ata de Registro de Preços nº 383/2025, de 29/10/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora da ata, a Sra. Andrea Aparecida Barreto dos Santos, e pela contratada, empresa NINE DIGITAL BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIA, o Sr. Sergio Ventureli da Silva Junior.

LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELE-TRÔNICA N° 014/2025 (PMP 21342/2025)

A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, face à manifestação do pregoeiro, declarou em 03/11/2025 DESERTA, a concorrência supra cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para a Ampliação da Unidade de Estratégia Saúde da Família (ESF) Santa Cecília", com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CMDCA - CONSELHO MUNICII
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO

uso de suas atribuições legais vem convocar os Senhores(as) Conselheiros(as), Suplentes e o público em geral a participarem da 12º Reunião (Extraordinária) a se realizar exclusivament

on line pelo link da videochamada: https://meet.google.com/p-

DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

12ª Reunião (Extraordinária) do CMDCA

Quinta-feira, 13 de novembro · 8:30 - 9:30am

Mulher e a Família.

2025. (Retificado)

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no

- Aprovar a Resolução 158/2025 que indicará um Conselheiro Titular e um Suplente para

fazerem parte da Comissão para elaboração do Plano Decenal das Medidas Socioeducativas, conforme previsto na Lei Federal N.º 12.584/2012, que dispõe do

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) SISTEMA NACIONAL

Pindamonhangaba, 07 de novembro de 2025.

Rodolfo Brockhof

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DAS DATAS DO CRONOGRAMADO DAS ATIVIDADES DO EDITAL O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher nos termos da Lei Municipal nº 4.985, de 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

por meio da comissão eleitoral, resolve retificar o item 1.3 da publicação do resultado final antes do prazo recursal. Diante disso, será alterada as datas do cronograma das atividades conforme

ndendo a Lei Municipal nº 4.985 de 10 de novembro de 2009, Regimento Intern

Alendendo a Lei Municipai nº 4,965 de 10 de novembro de 2009, Regimento interno Vigente e Edital de Convocação para Elejão de Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pindamonhangaba, a Comissão Eleitoral em seu litem 1.3 "Publicação do Resultado Final" vem por meio deste homologar o resultado.

das Organizações e Movimentos Sociais selecionados após a apresentação dos requisitos do Edital de Convocação das inscrições 3.1, 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3. Os casos indeferidos serão encaminhados através do e-mail eletrônico o qual deram

origem as candidaturas, para que possam recorrer ao prazo recursal estipulado no referido edital. A Organização deverá responder ao recurso pelo e-mail oficial do CMDM (cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br) até 13/11/2025 as 23:59.

o dos trabalhadores - Diretório Municipal

Promotoras
Pindamonhangaba.
SINDMECP - Sindicato do Metalúrgicos de Deferido

Retificação do cronograma das atividades do Edital publicado em 16 de Outubro de 2025.

1 – Cronograma das atividades:
1.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL – 16 de Outubro de 2025.
1.2. PERÍODO DE INSCRIÇÕES – 17 a 27 de Outubro de 2025.
1.3. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - 07 de Novembro 2025. (Retificado com data de publicação 11/1/2025)
14. PRAZO PARA RECURSO – 11 a 13 de Novembro de 2025. (Retificad)

ficado) 1.5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – 19 de Novembro de 2025.

(Retificado) 1.6. ELEIÇÃO – 24 de Novembro de 2025. (Retificada) 1.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO ELEIÇÃO – 27 de novembro de

Os demais itens e dispositivos constantes do Edital publicado em 16 de outubro de 2025, permanecem inalterados.

Maristela Apolinário Guerrero Mora Meilai Jesus Shen Suliara de Fátima Jorge Augusto

Comissão Eleitoral

Portaria Interna nº 115 da Secretaria Municipal de Educa-

Dispõe sobre as normas e procedimentos que regulamentam

o processo de remoção de sede dos Professores de Educação Basica I da Rede Municipal de Ensino de Pindamonhangaba, re-

Luciana de Oliveira Ferreira, Secretária Municipal de Educa-

Art. 1º - <u>ALTERAR</u> dispositivos da Portaria Interna nº 113 da SME, de 05 de novembro de 2025, para vigorar conforme se-

Art. 7º A inscrição dos docentes interessados em participar do

processo de remoção será realizada exclusivamente por meio

Pindamonhangaba, 07 de Novembro de 2025

cão, de 10 de novembro de 2025.

ção, no uso de suas atribuições legais,

ferente ao ano letivo de 2026.

RESOLVE

gue:

de Pindamonhangaba.

SINDSERV - Sindicato dos Servidores

SINDSERV - Sindicato uos Públicos Municipais de Pidamonhangaba.

Promotoras Legais Populares

Pindamonhangaba, Moreira César e Região Sociedade Civil Angelita Claudino dos Santos

Firmino
ACIP - Associação Comercial e Industrial de
Pindamonhangaba / CMEC.
Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Ministério de Madureira, Pindamonhangaba
Casa Anchieta de Barros

Paróquia São Cristóvão Indeferido.

OAB - Orqualização dos Advogados do Brasil
APECESP - Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado do São Paulo
CEPAH - Centro de Promoção e Assistência à Indeferido.

Deferido

Indeferido

quadros abaixo: Retificação do item 1.3 Publicação do Resultado Final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos. EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA. conforme instruções a seguir

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS: 87° FELIPE RODRIGUES FEITOZA

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter
- tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em servico público): Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade):
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e da
- qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);

certidão de quitação eleitoral);

- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for
- solteiro ou do cônjuge, se for casado); Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou
- dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 18/11/2025 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

ttps://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento

- Clicar em Protocolo.
- · Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir
- Ir para assunto:
 - o Concurso Público 001/2023 Convocação: ASSISTENTE DE SERVICOS GERAIS
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a

- desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga. O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do
- Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto <u>é imprescindível acompanhar o andamento do seu</u> protocolo. Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será
- agendado (via 1Doc mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO CURSINO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - MODALIDADE HÍBRIDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AGRICULTURA FAMILIAR, ORGÂNICAS, AGROECOLÓGICAS E CONVENCIONAIS - CENACOAGRO - CNPJ 58.026.232/0001-07, no das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca a cooperativas filiadas, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE HÍBRIDA** (presencial e digital) a r-se no dia 27 de Novembro de 2025, tendo como local para a forma cial, a Sede da Central localizada na Rua Antônio de Barros, 253 Tatuapė - São Paulo - SP CEP 03089-000, e a forma digital por vid onferência será realizado pela plataforma Google Meet. A primeir onvocação se dará às 12 (doze) horas com a presença de 2/3 de seu associados, às 13 (treze) horas em segunda convocação com a presen de metade mais 01 (um) de seus associados, ou, às 14 (quatorze) hor ivocação com a presença de no

Renúncia da Diretora Administrativa. Eleição para o cargo vago.

MARCOS CESAR SOARES

Nota 01. Link da reunião Google Meet: meet.google.com/pqq-wcve-cqf

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE Pindamonhangaba/SP Criado pela Lei Municipal nº 3.773, de 07 de fevereiro de 2001 Alterado pela Lei Municipal nº 5.867 de 16 de dezembro de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A presidente do Conselho de Alimentação

Escolar, no uso de suas atribuições, CON-VOCA todos os Conselheiros Titulares e Suplentes deste Conselho para a Reunião Ordinária do CAE, que se realizará no dia 12 de Novembro (quarta-feira) às 13 horas, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua General Júlio Salgado, 996, Tabaú.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Apresentação e atualização do Regimento do CAE.

- Apresentação e atualização do Plano de Ação. - Divisão das atribuições para cada membro

- Atualização das visitas realizadas nas Unidades Escolares.

Pindamonhangaba, 07 de novembro de

Presidente do CAE

Luciana Andreia Saquetti Rosas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

conforme instruções a seguir

39° JANE APARECIDA DA COSTA DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH); CPF (caso não conste no RG); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração
- simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo
- masculino até 45 anos de idade); Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a
- ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS página da foto e da
- qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio: Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN; Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais; Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for
- solteiro ou do cônjuge, se for casado); Se possuir dependentes Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 18/11/2025 FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Digitar o assunto: o Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE
- ENFERMAGEM.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- · Colocar o e-mail e prosseguir · Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado)
- da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf. Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE: O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a

- desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga. O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do
- Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo. Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será
- agendado (via 1Doc mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público. **EDUARDO CURSINO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público n º001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE CLASSE:

12º DIANA VITAL PEREIRA DOS SANTOS

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH); CPF (caso não conste no RG); • Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração
- simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresenta certidão de guitação eleitoral):
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso); Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação; Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for
- solteiro ou do côniuge, se for casado):
- Se possuir dependentes Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes: Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos: Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 18/11/2025 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento Clicar em Protocolo.

- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir
- Ir para assunto
- o Concurso Público 001/2023 Convocação: AUXILIAR DE CLASSE
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos
- digitalizados em arquivo pdf. Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE: • O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.

- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as
- informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto <u>é imprescindível acompanhar o andamento do seu</u> Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será
- agendado(via 1Doc mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público. **EDUARDO CURSINO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

TN) Tribuna do Norte

AJUDANTE: 28° LUIZ GUSTAVO MOURA DO PRADO

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso n\u00e3o conste no RG); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração
- simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo
- masculino até 45 anos de idade); Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a
- ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral); Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS página da foto e da
- qualificação (se possuir); Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 18/11/2025 FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento Clicar em Protocolo.

- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir Ir para assunto
- o Concurso Público 001/2023 Convocação: AJUDANTE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

 O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga. • O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do

Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as

- informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo. • Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no
- Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA. conforme instruções a seguir

PSICÓLOGO: 2ºPCD GENIVAL OLIVEIRA DE SOUZA

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso n\u00e3o conste no RG): • Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade); Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a
- ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral):
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir); Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia; Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRP; Registro no CRP-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais; Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes: Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos: Declaração

de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também) PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 18/11/2025

Concurso Público 001/2023 - Convocação: PSICÓLOGO.

FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br Digitar o assunto:

- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc". Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf. Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital)

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga • O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do

IMPORTANTE:

Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto <u>é imprescindível acompanhar o andamento do seu</u> protocolo. Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no

Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Empredo e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público. **EDUARDO CURSINO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Educação, <u>CONVOCADOS</u> a participarem, na data e horário abaixo, da <u>9ª Reunião Ordinária de 2025</u>, cuja pauta segue:

Ratificação da ATA da reunião de outubro/2025:

Parecer sobre a formação do CONSEG Registro de demandas dos Conselheiros. Informes Gerais.

Luciana de Oliveira Ferreira Ficam TODOS os conselheiros, membros deste Conselho Municipal de Secretária Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica

Art. 9º A publicação das inscrições deferidas será realizada no dia 10/11/2025, após às 18h, por meio da plataforma digital 1Doc e pelo site www.educapinda.net.br.

de formulário eletrônico, disponível no site institucional www.

educapinda.net.br, no período compreendido entre às 6h do dia 07/11/2025 **e às 17h30 do dia 10/11/2025**.

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2025.

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011 Site Oficial: educapinda.net.br/cme

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Data: 12 de novembro de 2025 (quarta-feira) Horário: 18h (dezoito horas) – primeira chamada e 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) - segunda e última chamada.

Acesse pelo link: meet.google.com/ccm-nzkq-qzw

Henrique Moreira de Morais Presidente

Apresentação de dois novos integrantes do Conselho; Escolha de um suplente para o CACS FUNDEB, conforme Ofício rece-

Local: Virtual pelo Google Meet

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA



Paróquia do Santana finaliza 'Cerco de Jericó' com igreja lotada





Com mais de 800 pessoas na última noite, a celebração reuniu fiéis de todas as regiões da cidade

A Paróquia do Santana finalizou no último domingo (9) a Solenidade do 'Cerco de Jericó'. Com a igreja lotada de fiéis de todas regiões da cidade, a celebração foi presidida pelo padre Djalma (Diocese de São José dos Campos) com muita emoção, momentos de bênçãos e busca pela felicidade através da efusão do Espírito Santo.

O 'Cerco de Jericó 2025' aconteceu de 3 a 9 de novembro e foi coordeando pelo pároco padre Afonso Lobato que todas as noites recebeu uma reflexão diferente. Com mais de 800 pessoas na última noite, a celebração contou com a participação do prefeito Ricardo Piorino e do vereador Gilson Nagrin.

Com o tema "As muralhas vão cair pelo nome Jesus", durante sete dias a comunidade católica viver uma experiência profunda com o Amor de Deus, com momentos de oração, Adoração, Santa Missa com uma temática que tocou o coração dos fiéis. "Foi uma semana de muita benção e reflexão em que o Espírito Santo agiu, permitindo que o Senhor derrubasse as muralhas que impedem a gente de viver plenamente a proposta de amor que Jesus nos ensina", destacou padre

Praça da Bíblia vira arena do "Quem Come Mais Hambúrguer" e inscrições entram na reta final

Além de competição, o evento oferece entretenimento para todas as idades e promete um fim de tarde especial em Pindamonhangaba

Com data marcada e vagas quase esgotadas, Campeonato "Quem Come Mais Hambúrguer" se aproxima e promete transformar a Praça da Bíblia emponto d encontro regional no dia 22 de novembro. Apoiado pela Prefeitura Pindamonhangaba e organizado pela Komburg's, o evento já soma 22 inscritos de cidades como Taubaté, Campos do Jordão, Ubatuba, Santos e São Vicente, restando apenas 8 vagas para quem quiser encarar desafio.

Além do campeonato, que premiará os três primeiros colocados certificado a entregará todos os participantes, o público poderá aproveitar uma programação especial, com música ao vivo com banda convidada e DJ, food trucks e trailers gastronômicos, feira de artesanato e antiguidades, exposição de carros antigos e rebaixados com os grupos



Pinda Antigos e Voando Baixo 012, presença de moto clubes da região, intervenções dos

Doutores da Alegria, oficina de esculturas com bexigas para as crianças e um simulador de voo livre da Escola Asas da Mantiqueira.

As inscrições para o campeonato são limitadas e realizadas pelo telefone/ WhatsApp (12) 99212-3900, até o preenchimento total das vagas. A premiação em dinheiro, certificados e brindes é patrocinada exclusivamente pelos comércios da Praça da

Para o secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, apoiar esse tipo de iniciativa é fortalecer

a cidade como um todo. "Quando o poder público se une ao comércio local em ações criativas como esta, nós movimentamos a economia, ocupamos a praça com cultura e lazer e transformamos o fim de semana em uma oportunidade de encontro para famílias e visitantes", destacou.

Prefeitura capacita mais de 100 servidores para fortalecer saúde mental e combater assédio

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação e em parceria com a Secretaria de Administração, promoveu, na manhã da última quinta-feira (6), uma capacitação voltada à melhoria da qualidade dos serviços públicos. O encontro, realizado no auditório da Escola Senac, reuniu cerca de 110 servidores, entre diretores de escola e profissionais ligados à gestão da Secretaria de Educação.

O treinamento abordou temas como saúde mental, depressão, ansiedade, assédio moral e sexual, além de outras situações que impactam o ambiente

de trabalho e o atendimento à população. A capacitação foi conduzida pelo secretário adjunto de Administração, Danilo Homem de Melo, e pela psicóloga do Departamento de Atenção ao Servidot (DAT), Vanessa Michelle de Paiva Paixão, em um formato que combinou exposição teórica e momentos de diálogo com os

participantes. A abertura do evento foi realizada pela secretária de Educação, Luciana Ferreira, que ressaltou a importância do cuidado com quem atua diariamente na linha de frente do serviço público. "Quando cuidamos da saúde emocional

de quem educa e acolhe nossas

crianças, fortalecemos toda a rede. Servidores mais acolhidos e orientados significam um atendimento mais humano e eficiente para a população", destacou.

O secretário adjunto de Administração, Danilo Homem de Melo, reforçou a necessidade de alinhar prática e legislação. "A legislação é clara ao estabelecer parâmetros contra o assédio, a discriminação e outras formas de violência no trabalho. Nosso compromisso é transformar normas em ações essas concretas, criando um ambiente seguro, respeitoso e saudável para todos os servidores", concluiu o secretário.



prática e legislação

TN Tribuna do Norte

Guerreiras de Pinda disputam semifinal

do Paulistão de Futsal nesta terça-feira As Guerreiras de Pinda entram destacando pela formação de dras, por meio de uma gestão em quadra nesta terça-feira (11), atletas e pela representatividacomprometida com o desenvol-

às 19h30, no Ginásio do Tabaú, para o primeiro jogo da semifinal do Campeonato Paulista de Futsal Sub-20. A equipe enfrenta o Taboão Magnus, uma das forças da modalidade no estado, e conta com o apoio da torcida pindamonhangabense para buscar um bom resultado em casa.

A partida marca um momento importante para o futsal feminino do município, que vem se de nas principais competições do Estado de São Paulo. O jogo tem entrada gratuita, reforçando o compromisso do projeto em promover o acesso ao esporte e incentivar a participação da comunidade.

O projeto Guerreiras Pinda é referência no fomento ao futsal feminino, proporcionando às atletas oportunidades de crescimento dentro e fora das quavimento esportivo e social das

"Chegar à semifinal é resultado de muito trabalho, dedicação e amor ao esporte. As Guerreiras de Pinda representam com orgulho o nosso município e mostram a força do futsal feminino. Contamos com a presença da torcida para apoiar esse grande momento", destacou o gestor do projeto Guerreiras Pinda, Marcinho Silva.



Rua de Lazer no Vale das Acácias reúne 300 crianças

A Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (Semelp) promoveu, no domingo (9), mais uma edição da Rua de Lazer, que levou diversão e integração ao bairro Vila das Acácias. O evento reuniu mais de 300 crianças em uma manhã repleta de atividades reativas, jogos, brincadeiras e momentos de convivência com familiares e amigos.

A ação tem como objetivo oferecer lazer, bem-estar e fortalecimento dos vínculos comunitários, aproximando a população das atividades esportivas e recreativas promovidas pela Semelp.

A diretora de Lazer, Marilda de Oliveira Barros, destacou a relevância do projeto. "A Rua de Lazer é uma ação que nos enche de orgulho, pois proporciona momentos de alearia e convivência entre as famílias. Ver as crianças brincando e as famílias participando juntas reforça o quanto o lazer é essencial para o bem-estar e para o fortalecimento dos vínculos comunitários", afirmou. "Agradecemos a todos os funcionários e colaboradores que se dedicaram com empenho para proporcionar um evento de qualidade, garantindo o sucesso e o destaque de mais uma edição".



Prefeitura de Pinda abre inscrições para última etapa do Circuito de Corrida de Rua

A Secretaria de Esportes e de segunda-feira (10) até quarnhangaba vai abrir inscrições para a 4ª e última etapa do Circuito de Corrida de Rua 2025, que será disputada dia 30 de novembro, às 7h30, com largada no Parque da Cidade. As inscrições vão

terceira etapa, que terão vagas asseguradas se manifestarem interesse. Quem não disputou a terceira etapa poderá fazer as inscrições na quinta-feira (13) e sexta-feira (14), se houver vagas.

As inscrições acontecem no Lazer da Prefeitura de Pindamo- da-feira (12) para quem correu a Centro Esportivo João do Pulo, das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. É preciso levar documento com foto (CNH, RG, passaporte) e há limite de 3 inscrições por pes-

> O secretário de Esportes e Lazer, Alcides Barbosa Junior 'Ju', disse que "haverá mais de mil competidores, divididos em diversas categorias entre masculino e feminino, inclusive corrida kids. Será a última etapa deste ano e muito importante porque além da prática esportiva também faremos a premiação dos campeões masculino e feminino de cada categoria. A gestão do prefeito Ricardo Piorino tem buscado parceiros para a realização do evento e para deixar o Circuito cada vez melhor e mais abrangente".

O diretor de Torneios e Eventos, André Viezzi, ressaltou que "assim como foi na terceira etapa, as largadas de atletas das categorias masculino e feminino serão separadas, para facilitar a organização já que teremos mais de mil competidores. Pedimos para que as pessoas cheguem com antecedência e façam o aquecimento de forma correta, para terem bom desempenho e evitarem lesões".









ANUNCIE AQUI Seu anúncio pode estar aqui! Dê visibilidade ao seu negócio.

Aproveite esse espaço para divulgar sua marca. Entre em contato e **anuncie agora!**



Mês da Consciência Negra segue com programação especial

A Prefeitura de Pinda, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, em parceria com as Secretarias de Cultura e Turismo e de Saúde, Fundo Social de Solidariedade, e o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, seguem realizando ao longo de novembro a programação do Mês da Consciência Negra em diversos espaços da cidade. As atividades têm mobilizado escolas, equipamentos culturais e espaços de convivência, reforçando o compromisso do município com a valorização da cultura afro-brasileira, a promoção da igualdade racial e o combate ao racismo.

Além das ações previstas na programação oficial, o mês também tem recebido atividades parceiras, como o segundo batizado do grupo Capoeira Maria Felipe, realizado no último fim de semana no Humano - Espaço de Identidades. O encontro reuniu cerca de 120 participantes, com batizado de crianças, troca de graduações, roda conduzida por mulheres na bateria e apresentação especial do grupo, sob coordenação da instrutora Escorpião (Bia Mariana) e com a participa-



cão de mestres convidados do grupo Itabaía. Pais, alunos e convidados lotaram o espaço, em um momento de convivência, artesanato, música e celebração da capoeira enquanto expressão da resistência e da cultura negra.

A exposição itinerante "João do Pulo" tem sido um sucesso por onde passa, despertando o interesse de alunos e educadores pela trajetória do atleta pindamonhangabense que se tornou ícone do esporte e símbolo de superação para a população negra. Por meio de imagens e conteúdos históricos, a mostra apresenta passagens marcantes da vida e das conquistas de João do Pulo, reforçando o orgulho da cidade por sua história. A próxima exibição acontecerá na Escola Municipal Prof. Jairo Monteiro, de 11 a 14 de novembro, levando

Confira a programação completa

11 a 14/11

* Exposição "João do Pulo" - Horário: durante o horário de funcionamento da escola – Local: Escola Municipal Prof. Jairo Monteiro

16/11

* Feste - Peça teatral "Vestígios de alguém que não pode falar" (Núcleo Traços Fortes) - Horário: 20h - Local: Teatro Galpão

18 a 21/11

* Exposição "João do Pulo" - Horário: durante o horário de funcionamento da escola – Local: Escola Municipal Prof. Félix

20/11 - Dia da Consciência Negra (Espaço

* Pontos cantados de Umbanda – Horário: 16h - Local: Espaço Humano

* Moçambique – Horário: 17h – Local:

Espaço Humano * Congada de São Benedito de Pindamonhangaba - Horário: 17h30 - Local:

Espaço Humano * Roda de samba – Horário: 17h30 – Local:

Espaço Humano * Contação de histórias – Horário: 18h –

Local: Espaço Humano

* Filme "João do Pulo" – Horário: 19h – Local: Espaço Humano

* Festival Hip Hop – Horário: 19h – Local: Teatro Galpão

aos estudantes mais uma oportunidade de contato com esse importante legado.

A programação do Mês da Consciência Negra segue ao longo de novembro com atividades como o grande encontro do dia 20, no Humano - Espaço de Identidades, com apresentações culturais, contação de histórias e

* Sessão Solene em homenagem ao Mês da Consciência Negra - Horário: 19h -Local: Câmara de Vereadores

25 e 26/11

* Exposição "João do Pulo" - Horário: durante o horário de funcionamento da escola - Local: Escola José Gonçalves

26/11

* Oficina: Dança Charme – Horário: 20h às 21h30 - Local: Praça do Quartel

27 e 28/11

* Exposição "João do Pulo" - Horário: durante o horário de funcionamento da escola - Local: Escola Orlando Pires

27/11

* Encontro de Empreendedores Negros - Horário: 19h - Local: Banco do Povo Paulista (parceria Sebrae)

* Primeira Conferência Estudantil de Pindamonhangaba - Horário: 8h às 12h -Local: OAB

* Baile Charme - Horário: 20h às 23h -Local: Espaço Humano

15 a 31/11

* Exposição "São Benedito que habita em mim" – Horário: horário de funcionamento do Shopping - Local: Shopping Pátio Pinda

30/11

* Café da Negritude – Horário: 9h às 11h – Local: Casa da Igualdade Racial

exibição do filme "João do Pulo", além do Festival Hip Hop, encontro de empreendedores negros, conferência estudantil, baile charme e o "Café da Negritude", que encerra a agenda no dia 30, na Casa da Igualdade Racial.

As aulas de percussão oferecidas pela Euterpe acontecem na Estação Cidadania, no Vale das Acácias

Corporação Euterpe A Prefeitura de Pindamonhandas Orquídeas, 355 - Vale das

Programa Aprendiz

abre inscrições para

aulas de percussão na

gaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com a Corporação Musical Euterpe, abriu inscrições para aulas de percussão, oferecendo uma oportunidade para que crianças e adolescentes conheçam o universo da música e desenvolvam novos talentos.

Podem participar jovens com idades entre 8 e 17 anos. As aulas de percussão acontecem às terças e quintas-feiras, nos horários das 8h, 9h e 10h, na Estação Cidadania, localizado na Av.

O projeto visa despertar o interesse musical e fortalecer o vínculo com a cultura, estimulando a disciplina, a criatividade e o trabalho em grupo por meio da prática instrumental. "O Programa Aprendiz é uma porta de entrada para o mundo da música e uma grande oportunidade de desenvolvimento pessoal e social para nossas crianças e adolescentes", destacou o coordenador da Estação Cidadania, Cláudio Gaude.

Passaportes solidários do Pindamonhangaba Rodeo Music serão trocados na próxima terça-feira (18)

Os passaportes solidários para o Pindamonhangaba Rodeo Music 2025 poderão ser trocados por alimentos e ração dia 18 de novembro (terça-feira), das 9 às 16 horas, ou até esgotarem as entradas. As trocas vão ocorrer em quatro pontos da cidade: Fundo Social de Solidariedade, Fundo Social Animal/Parque da Cidade, Subprefeitura de Moreira César e Suprefeitura do Araretama.

A entrega de alimento ou ração para retirar os passaportes não é obrigatória, apenas uma sugestão para que a população colabore de forma solidária.

As entradas só serão entregues para pessoas com 16 anos ou mais, que deverão apresentar documento com foto. Cada pessoa poderá retirar até dois ingressos para o evento. O ticket de entrada será no formato passaporte - com um único ingresso valendo para todos os dias de festas - de 10 a 14 de dezembro.

Sobre o evento

O Pindamonhangaba Rodeo Music 2025 vai ocorrer entre 10 e 14 de dezembro, no Parque da Cidade, e vai contar com rodeio de touros, prova de três tambores, além de shows de artistas nacionais e regionais.

O evento é organizado pela empresa New Bulls Produções, com apoio institucional da Prefeitura de Pindamonhangaba, porém sem custos aos cofres públicos.

O secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, ressaltou a categoria dos shows e o livre acesso da população. "Mais uma vez a gestão do prefeito Ricardo Piorino fechou uma parceria para oferecer entretenimento à população de forma gratuita. Teremos grandes artistas tocando na cidade em um evento que seguirá as normas das nossas festas tradicionais,



com a população de Pindamonhangaba tendo acesso mediante a questão social".

O secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, explicou que "o Pindamonhangaba Rodeo Music 2025 também valoriza a cultura regional e a história, resgatando a tradição do rodeio. Acabamos de ter um evento de rodeio de muito sucesso na cida-

de e agora teremos outros. Aqui em Pindamonhangaba ainda estamos usando de criatividade e de dinamismo, trazendo uma festa gratuita para a população, sem custos para a Prefeitura, e com responsabilidade social".

O diretor da New Bulls Produções, Ricardo Muniz, disse que "o evento vai propor um rodeio bastante raiz, no formato que era no

passado, para valorizar os peões e dar alegria ao público. Além disso, teremos ótimas atrações musicais e a população poderá obter ingresso solidário ou comprar conosco pelo site q2ingressos.com.br".

Ele afirmou que, além da venda de camarotes, área frontal e arquibancadas, a empresa também terá praça de alimentação e diversas atrações ao público.

20h00 - Abertura dos Portões

21h00 - Show Cristiano Barreto 22h30 - Show PEDRO PAULO & ALEX

20h00 - Abertura dos Portões

21h00 - Abertura do Rodeio - montaria em touros

23h00 - Show US AGROBOYS

20h00 - Abertura dos Portões

21h00 - Rodeio - montaria em touros 23h00 - Show TALIS & WELINTON

01h00 - Show GUSTAVO & MATTEO

PROGRAMAÇÃO

20h00 - Abertura dos Portões 21h00 - Rodeio - montaria em touros

23h00 - Show MARIA CECÍLIA & RODOLFO

01h00 - Show DJ KEVIN

12h00 - Abertura dos Portões 14h00 às 15h00 - Prova 3 Tambores

16h00 - Final do Rodeio

17h30 - Show EDSON e HUDSON



Corte do Pindamonhangaba Rodeo Music 2025 foi ele

O concurso para a escolha da Corte do Pindamonhangaba Rodeo Music aconteceu no último sábado, dia 8 de novembro, no Ginásio da APAE, sob a organização do cerimonialista Allan Fernan-

A corte foi formada por 4 categorias diferentes: categoria infantil; juvenil, adulto masculino e adulta feminino. Allan destacou a importância do momento e agradeceu a todos os envolvinoite foi marcada por simpatia e desenvoltura de todos os candi-

dos na realização do concurso. A

Estes são os classificados:

Categoria infantil

Mini madrinha dos Peões Giovanna Beatriz, 11 anos de Aparecida

Mini segunda princesa do Rodeio Gleyce Ramos, 10 anos, de Pindaba Mini primeira princesa do Rodeio Giovana Souza, 11 anos de Pindaba

Mini rainha do rodeio Vitória Antunes, 10 anos de São Luiz do

Paraitinga

Categoria Juvenil

Princesa do Rodeio juvenil Ana Lívia,16 anos de Cunha

Rainha do rodeio juvenil Maria Eduarda, 17 anos de Pindaba Categoria adulto masculino

Garoto Country regional Eric chiaradia, 29 anos de Campos do Jordão

Garoto Country do Rodeio Lucas Caetano, 27 anos de Pindaba

Categoria adulto feminino

Garota simpatia do rodeio Sthefany Rodrigues, 26 anos de Pindaba

Garota Country Regional Bárbara Ariagene, 36 anos de Pindaba

Garota Country do Rodeio Yasmin Correa, 23 anos de Pindaba

Musa Nacional do Rodeio Ana Carolina, 31 anos de Cunha Este título da a oportunidade dela representar nossa região no concurso Nacional.

Madrinha dos Peões Giovana Santos, 18 anos de lagoinha

Segunda princesa do Rodeio Carla Kathleen, 23 anos de Pindaba



Rainha categoria adulto

Primeira princesa do Rodeio Andreza Lobo, 36 anos de São Luiz do Paraitinga

Rainha do Rodeio 2025 Clécia Daiana, 33 anos de Pindaba



Categoria juvenil



Rainha categoria infantil



Concorrentes categoria infantil



Rainha categoria juvenil



Concorrentes categoria adulto feminino



Categoria adulto masculino







Futebol em Pinda brilha no final de semana

As duas últimas competições do ano agitaram os campos da cidade

Categoria de base

No sábado, dia 8, a garotada do Sub 9 entrou em campo pela segunda rodada, com destaque para a goleada do Cidade Jardim FFDÉF sobre o Inter JRS Santa Luzia por 11x0. O Craquenet Tipês e Ferroviária ficaram no empate sem gols, P9 Ramos foi derrotado pelo Gerizim por 2x0, Fluminense Semelp perdeu para o T12 Potiguar também por 2x0, Mini Craque Sabatinão e Santa Cecília Paulista ficaram no 1x1.

Sênior 35

Já no domingo, dia 9 de outubro, os Veteranos do 35 entraram em campo pela terceira rodada. O destaque ficou para a goleada

do Santa Luzia sobre o Azeredo (9x0). Quem goleou também foi o Cruz Pequena, com o placar de 7 x2 sobre o Vila Rica, Marca da Promessa venceu Ajax por 4x3, o Fluxo foi derrotado pelo

Outra equipe que foi derrotada em casa foi o independente, que cedeu a vitória ao Cidade Jardim por 2 x 0, Tipês venceu o União Nova Esperança por 1 x 0, Loko é Poko venceu o Jardim Regina por 2 x 1, Milan foi derrotado pelo jardim Eloyna em casa por 3x 2, Jardim Ipiranga perdeu para o Vila São José por 1x0, Ferroviária foi até o campo do Colorado vencer os donos da casa por 3 x 2.

Turma de Vôlei da Semelp realiza

amistoso com equipe de Roseira

17º Festival de Xadrez Shopping Pátio Pinda "Memorial Manoel Eufrásio"

Será realizado no próximo final de semana, nos dias 15 e 16 de novembro, no Shopping Pátio Pinda, a 17º edição do Festival de Xadrez Pátio Pinda, esse ano homenageando

o enxadrista, sr. Manoel Eufrásio dos Santos que nos deixou no dia 29 de outubro, aos 82 anos. Foi representante do município nos Jogos da Melhor Idade, tanto na modalidade de

xadrez como de damas, frequentador do Clube de Xadrez de Pinda e sempre assíduo nos torneios da região, entusiasta do xadrez e muito querido por todos.

No dia 15, sábado, será realizada a 3ª etapa do Circuito Municipal de Xadrez "Josino Rezende", a partir das 14h, com inscrições gratuitas que deverão ser realizadas até o dia anterior da competição. No dia 16, domingo, será realizada a 10º Etapa da XXVI edição do Circuito Vale+ com inscrições a partir de R\$ 20,00 que deverão ser realizadas diretamente com o organizador.

Os interessados em participar, poderão realizar a inscrição pelos telefones: (11) 99791-2748 - Juliane Dias - 3º etapa do Circuito Municipal; (12) 98151-6006 - Érick Ramos - 10ª etapa do Circuito Vale+ ou pelo



Inscrição no Circuito Municipal



Inscrição no Circuito Vale+

A equipe de vôlei da Secretaria de Esportes e Lazer (Semelp), realizou, no final de outubro, um jogo amistoso contra o time de Roseira. A atividade, realizada no Centro Esportivo Zito, faz parte do trabalho de desenvolvimento técnico e social dos jovens atletas do município.

O amistoso, entre crianças de 12 a 14 anos, teve como objetivo proporcionar ritmo de jogo e fortalecer o aprendizado adquirido nos treinos, além de incentivar o espírito esportivo e a integração entre as equipes da região. Segundo o gestor de vôlei, Pedro Garuffe, esses encontros são fundamentais para a evolução dos alunos.

"Os amistosos são oportunidades para colocar em prática o que treinamos em quadra e, ao mesmo tempo, promover o intercâmbio esportivo entre as cidades. Os jovens ganham confiança, experiência e aprendem o valor do trabalho em equipe", destacou.









Feste 2025 abre em grande estilo e confirma sucesso já no primeiro fim de semana



Espetáculo Eu, Minha Mãe e o Alzheimer



Espetáculo Floresta Invertida

Pinda tem destaque na Agenda Cultural de SP com Feste

presente na Agenda Cultural de São Paulo. Na quinta-feira (6), a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo divulgou mais uma edição da sua agenda cultural semanal, que reúne os principais eventos do mês de novembro.

O município teve programação destacada pela própria secretária estadual, Marília Marton, por meio do projeto Agenda Viva SP, divulgado nas redes sociais oficiais da Secretaria. O vídeo contou com a participação de secretários municipais de Cultura, incluindo a secretária de Pindamonhangaba, Rebeca Guaragna, que apresentou o FESTE - Festival de Teatro de Pindamonhangaba. 0 vídeo completo pode ser assistido por este link instagram.com/ reel/DQum5S2jnl9

A iniciativa Agenda Viva SP tem como objetivo incentivar o acesso à cultura e ao lazer diversas regiões do Estado. Conforme destacado por Marília Marton, o mês de novembro reúne uma ampla variedade de eventos para todas as idades — opções para curtir com a família, amigos e até pets. Cidades como Hortolândia, Araraquara, Santa Bárbara d'Oeste e Joanópolis foram mencionadas, e o Vale do Paraíba teve um motivo especial para celebrar: a inclusão do Feste entre os eventos de relevância estadual.

"É uma alegria enorme ver o FESTE, um dos festivais mais antigos e respeitados do país, ganhar destaque no Mapa



Cultural de São Paulo. Esse reconhecimento valoriza não apenas o trabalho dos artistas e da equipe envolvida, mas também o compromisso de Pindamonhangaba com a arte, a formação de público e a circulação cultural. Estar entre os eventos que representam o Estado é uma conquista de toda a cidade", destacou a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca

Guaragna. Para

conferir programação completa do FESTE e de todos os outros eventos culturais em Pindamonhangaba e demais municípios paulistas, basta acessar a plata forma oficial da Agenda Viva SP agendavivasp. com.br e também o site oficial da Prefeitura www. pindamonhangaba.sp.gov.br/ feste

O 47º Feste - Festival Nacional de Teatro de Pindamonhangaba começou com casa cheia e já confirma o sucesso da edição 2025. No primeiro fim de semana, de sexta a domingo (7, 8 e 9), o festival reuniu público de diversas regiões do país, que lotou os espaços culturais da cidade e avaliou muito bem os espetáculos apresentados, reforçando o papel do evento como um dos principais encontros de teatro da região.

sexta-feira (7), espetáculo "Animo Festas" abriu a programação no Teatro Galpão em clima de muita diversão e reflexão. A plateia acompanhou a trajetória do palhaço que vive os bastidores das festas infantis, rindo das situações do dia a dia, mas também se identificando com os conflitos entre arte, trabalho e sobrevivência. O artista chamou pessoas ao palco, criando uma cena improvisada, aproximando ainda mais o público da narrativa, que terminou sob muitos aplausos.

No sábado (8), o espetáculo de rua "Floresta Invertida", do grupo Aflorar Cultura, precisou ser transferido para o Mercado Municipal por conta das condições climáticas, mas isso não diminuiu a força da apresentação. O espaço ficou tomado por moradores e visitantes, que participaram ativamente, cantando, dançando e caminhando junto com as atrizes. As intérpretes interagiram diretamente com o público, quiando todos por uma experiência que emocionou pessoas ao longo do percurso.

Ainda no sábado (8), à noite, o Teatro Galpão recebeu o drama "Eu, Minha Mãe e o Alzheimer", que tocou o público ao abordar os desafios de uma família que

convive com a doença. Entre cenas delicadas e momentos de tensão, o espetáculo mostrou a relação entre mãe e filha, memórias que se apagam e o peso das responsabilidades de cuidado. O silêncio atento durante as cenas mais fortes e os comentários ao final da apresentação mostraram o impacto da montagem sobre o público, que destacou a sensibilidade do tema e a atuação do elenco.

No domingo (9), a comédia contemporânea "E se Fôssemos Baleias?" encerrou o primeiro fim de semana com duas sessões no Teatro Galpão, ambas bastante prestigiadas. O espetáculo, que acompanha a rotina exausta de uma trabalhadora de centro de distribuição após um sonho em que se transforma em baleia, provocou risos e reflexões sobre as condições de trabalho e o cuidado com o próprio corpo.

"As apresentações geraram muitos comentários positivos do público, que elogiaram os textos, a energia dos elencos e a capacidade das peças de tratar de temas atuais com humor, leveza e criticidade", destacou a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna.

0 Feste 2025 segue com programação até o dia 16 de novembro, com espetáculos adultos, infantis, apresentações de rua e oficinas formativas diversos pontos Pindamonhangaba, com entrada gratuita e retirada de ingressos na bilheteria dos locais com uma hora de antecedência. A programação completa está no site oficial www.pindamonhangaba.sp.gov. br/feste.

Da escola à notícia: alunos da EE Profº João Martins de Almeida visitam a Tribuna do Norte

Na manhã da última sexta-feira, dia 7 de outubro, o jornal Tribuna do Norte recebeu a visita de 35 alunos dos quintos e sextos anos da Escola Estadual Professor João Martins de Almeida. A atividade teve como objetivo apresentar um pouco do trabalho realizado na redação e, em especial, no setor de jornalismo criminal.

Durante a conversa, os alunos demonstraram grande curiosidade sobre como são feitas as reportagens policiais e quais cuidados os jornalistas precisam ter ao lidar com informações sensíveis. "Falamos sobre a importância da ética, da verificação dos fatos e do respeito às vítimas e suas famílias. Também destacamos o papel do jornalismo em informar a sociedade com responsabilidade e transparência", salientou a jornalista e diretora do jornal, Cintia Martins Camargo.

Os estudantes participaram ativamente, fazendo perguntas inteligentes e comentando situações que já haviam visto na mídia. Ao final da visita, conheceram a redação e posaram para uma foto na frente da nova sede do jornal.

Foi uma tarde de aprendizado e troca de experiências. "Pudemos mostrar que o jornalismo criminal vai muito além das manchetes ele busca compreender a realidade e contribuir para uma sociedade mais justa e informada", disse a diretora. A visita reforçou o valor da educação e da curiosidade como motores do conhecimento.



Defesa Animal de Pinda resgata cães vítimas de maus-tratos e dá apoio a operação policial; aves silvestres são apreendidas

Ação integrada com Polícia Civil e Polícia Militar Ambiental garantiu atendimento veterinário imediato e encaminhamento dos animais ao Cepatas; autuações somam R\$ 18 mi

Prefeitura Pindamonhangaba, por meio da Defesa Animal atuou, na tarde da ultima quinta-feira (6), em apoio a uma operação da Polícia Civil, que cumpria mandado de busca em uma residência no município. Ao constatar a situação dos animais no local, a equipe policial acionou a Defesa Animal de Pindamonhangaba e a Polícia Militar Ambiental.

No imóvel, foram encontrados três cães — um Shih Tzu e dois Pitbulls – em condições caracterizadas como maustratos. O Shih Tzu apresentava pelagem extremamente embolada, infestação de pulgas e odor intenso de urina. A fêmea Pitbull tinha grande infestação de ectoparasitas, áreas sem pelos e vermelhidão com prurido acentuado. O macho Pitbull estava mantido em ambiente insalubre, com acúmulo de fezes e forte odor.

A equipe técnica Prefeitura realizou o resgate, estabilização clínica e primeiros cuidados no local, com posterior encaminhamento ao Cepatas, onde os animais seguem em acompanhamento veterinário, banho higiênico, protocolo antiparasitário avaliação comportamental.

Durante a diligência, a Polícia Civil também localizou seis aves silvestres sem anilhas mantidas irregularmente em cativeiro, além de duas galinhas em gaiola inadequada, sem água e alimento, o que igualmente configurou maus-tratos. As aves silvestres foram apreendidas pela Polícia Militar Ambiental para os trâmites legais junto aos órgãos competentes. No endereço foi ainda apreendida uma arma de fogo calibre .40; a tutora dos animais foi detida e permaneceu à disposição da Justiça.

Segundo a Polícia Militar Ambiental, foram lavradas autuações administrativas que totalizam R\$ 18 mil (R\$ 3 mil referentes à fauna silvestre e R\$ 15 mil por maus-tratos).

"Nossa prioridade o sofrimento, interromper garantir atendimento imediato e assegurar que cada animal receba os cuidados necessários. A atuação integrada salva vidas e reforça que maus-tratos são crime", explicou a veterinária da Defesa Animal, Fernanda Mussi.





Aves silvestres e cães - em situação de maus-tratos - foram atendidos pela equipe da Defesa Animal

Segurança Pública realiza reunião com o 5º BPM/I para alinhamento de ações conjuntas

A Secretaria de Segurança Pública realizou uma reunião, na quinta-feira (6), com representantes do 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior (BPM/I), em Taubaté, para tratar de ações conjuntas voltadas à segurança do município.

O encontro contou com a presença do secretário de Segurança Pública, cel. Paulo Henrique, do secretário adiunto, cel. Cardoso, do comandante do Batalhão, Tenente Coronel Megda, e do coordenador operacional interino do 5º BPM/I, capitão Prudêncio.

Durante a reunião, foi um agradecimento formal ao empenho e à dedicação de todos os policiais militares que têm atuado na atividade delegada Pindamonhangaba, especialmente durante eventos recentes, como o Pinda Rodeio Fest e a Festa do

Também foram discutidos

ajustes operacionais para o fortalecimento das próximas ações conjuntas, incluindo o planejamento da Operação Natal, que intensificará as rondas e a presença policial nos principais pontos da cidade durante o período de fim de ano.

Outro ponto da pauta foi o realinhamento das operações relacionadas а áreas específicas do município, como o Carangola, que está sob acompanhamento da Secretaria de Administração, e o Bem Viver, onde há demandas ligadas ao uso do espaço público e perturbação conforme sossego, apontamentos do Ministério Público. "Nosso compromisso é manter o trabalho integrado entre a Secretaria e a Polícia Militar, fortalecendo as ações preventivas e garantindo a segurança da população em todas as regiões da cidade", destacou o secretário de Segurança Pública, cel. Paulo Henrique.



parceria com o 5º Batalhão da PM durante o encontro

Jovem de 21 anos morre atropelada após tentar atravessar a Dutra

Uma jovem de 21 anos morreu após tentar atravessar a pé a rodovia Presidente Dutra, no trecho de Pindamonhangaba (SP), no domingo (9).

De acordo com o boletim de ocorrência, o acidente aconteceu durante a madrugada, na altura do Km 89,1 da rodovia, na pista sentido Rio de Janeiro.

O boletim narra que a amiga da vítima contou aos policiais que elas saíram de um rodeio e tentaram chamar um carro pelo serviço de aplicativo, mas não conseguiram e resolveram ir embora a pé.

A testemunha ainda contou aos policiais que, ao atravessar uma passarela, viu a amiga ser atropelada por um veículo que estava com os faróis apagados. O motorista fugiu sem prestar socorro, segundo o B.O.

equipe médica concessionária responsável pela Dutra foi acionada, mas a morte da jovem foi constatada no local.

Motociclista morre em colisão frontal com carro em Pinda

colisão frontal com carro em Pinda. O acidente fatal foi registradonocomeçodanoite de sábado (8/11), às 18h05, na Avenida Júlio de Paula Claro, bairro Feital. A ocorrência envolveu uma motocicleta Honda/CG 160 Start e um Chevrolet/Prisma 1.4 LT que colidiram frontalmente enquanto trafegavam em sentidos opostos. A morte

Motociclista morre em no local foi constatada por médico do Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência).

motociclista, de 26 anos. O motorista do Prisma, de 69

anos, é investigado. Segundo policial, a colisão ocorreu por motivos a serem apurados. O motorista do carro não apresentava sinais

de embriaguez, com teste do etilômetro negativo anexado aos autos.

Ele prestou socorro e A vítima fatal é o deixou o local alegando que sua integridade física estava ameaçada por parentes da vítima. o registro Após ser ouvido em sistema audiovisual, foi liberado, e o caso seguirá apuração na delegacia da área do fato.

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2025

TN Tribuna do Norte

Projeto Social Filhos do Rei conquista dois troféus no Campeonato Latino-Americano da Cbjje

O Proieto Social Filhos do Rei, de Pindamonhangaba, alcançou destaque no Campeonato Latino-Americano da Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo (Cbjje), realizado nos dias 8 e 9 de novembro, em São Lourenço (MG). A equipe conquistou dois troféus - vice-campeã por equipes na categoria Adulto/ Master e 3° colocada na categoria Kids – em uma das competições mais importantes da modalidade no Sul de Minas e no Vale do Paraíba.

Durante o torneio, que reuniu mais de mil atletas de diversas cidades, o projeto somou resultados expressivos. No sábado (8), a equipe Almeida JJ garantiu 71 medalhas no campeonato Adulto/Master -37 de ouro, 19 de prata e 15 de bronze - alcançando o vicecampeonato por equipes, com 495 pontos. Já no domingo (9), no campeonato Kids, os atletas conquistaram 54 medalhas - 37 de ouro, 11 de prata e 6 de bronze — rendendo o troféu de 3º lugar por equipes, com 437 pontos.

De acordo com o Sensei Michel Moreira, responsável pelo projeto, o resultado é fruto de um trabalho intenso e planejado ao longo do ano. "Foi um trabalho duro e bem estruturado, com

treinos fortes e busca constante por apoio para levar nossos atletas à competição. O projeto Filhos do Rei mostrou mais uma vez sua força e trouxe dois troféus importantes para Pindamonhangaba", destacou.

O Sensei também agradeceu aos apoiadores e parceiros que contribuíram com a iniciativa. "Agradeço ao Sensei Felipe Ribas pelo apoio de sempre, aos nossos alunos pela dedicação, aos pais pela confiança e aos nossos apoiadores — Semelp, Regininha e o vereador Felipe Guimarães. No próximo ano, voltaremos ainda mais fortes", completou Moreira.

O Sensei Felipe parabenizou o colega e a equipe pelos resultados. "Parabéns ao Sensei Michel Moreira pelo trabalho e dedicação. Esse resultado é fruto de esforço e comprometimento. Tivemos um ótimo desempenho por equipes e, com certeza, no próximo ano chegaremos ainda mais fortes", afirmou.

Prefeitura Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, apoia o projeto Filhos do Rei, que promove o esporte como ferramenta de inclusão e desenvolvimento social,



Toda a equipe comemorou os resultados alcançados

Samba, pagode e solidariedade: projeto movimenta comunidades de Pinda



Além de acolher o público, o projeto possui um forte caráter solidário

Alunos da EJA participam de Show de Talentos da EM Isabel do Carmo Nogueira

As Escolas Municipais de Carmo Nogueira, localizada no bairro Crispim, promoveu o seu tradicional Show de Talentos, realizado pelos alunos dos 4° anos e por toda a equipe escolar como parte do projeto JEPP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos). O evento ganhou um toque especial com a participação dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da escola vizinha, EM Professor Manoel César Ribeiro. A convite da professora Ana

Paula, os alunos da EJA, que têm aulas de musicalização com o professor Murilo, se apresentaram com entusiasmo e alegria, demonstrando o impacto positivo da música em suas vidas.

Para os alunos da EJA, participar de um projeto de musicalização vai muito além da arte. A estudante Ana Gabriela relatou que a experiência foi de grande importância, ajudando no desenvolvimento cognitivo, na expressão e criatividade, na inclusão social e na autoestima além de servir como uma forma de terapia. "Foi muito emocionante tocar no show de talentos. Toquei muito bem e aprendi muito com

A professora Ana Paula Pindamonhangaba se uniram reforçou a importância da música em um momento de integração no processo de aprendizagem e celebração da arte. No final de dos alunos da EJA. Segundo ela, outubro, a EM Professora Isabel a musicalização oferece suporte significativo ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem. "Foi muitogratificanteveroenvolvimento dos estudantes e o repertório, com destaque para o clássico Trem das Onze", comentou.

Para a diretora da EM Isabel do Carmo Nogueira, Kátia Eliza, o projeto foi uma oportunidade de integração e valorização do trabalho coletivo. "O projeto JEPP foi maravilhoso, pois conseguiu envolver toda a equipe escolar, além dos alunos dos 4º anos. Culminar nesta linda apresentação, o 'Show de Talentos', foi uma iniciativa inspiradora! E ainda tivemos a valiosa participação dos alunos da EJA, que abrilhantaram o evento", afirmou.

A secretária de Educação, Luciana Ferreira, expressou sua satisfação com a iniciativa e com a parceria entre as duas unidades escolares. "Iniciativas como esta, que envolvem diferentes escolas e integram os alunos da EJA em projetos culturais e pedagógicos, demonstram o compromisso da Rede Municipal Pindamonhangaba educação inclusiva e transformadora", destacou.

essa experiência", contou.

Os alunos se apresentaram com entusiasmo e alegria, mostrando o impacto positivo da música em suas vidas

O projeto Samba & Pagode nos Bairros vem ganhando forca em Pindamonhangaba e já se consolida como mais uma opção de lazer, cultura e convivência para a população. A iniciativa, realizada pela Rádio 107 FM com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo, da Secretaria de Comunicação e Eventos e do Fundo Social de Solidariedade, tem percorrido os centros comunitários da cidade com apresentações gratuitas de grupos locais de samba e

O pontapé inicial aconteceu no dia 26 de outubro, no Centro Comunitário do Vila Rica, com a animada apresentação do Grupo Mosquito do Cavaco, que reuniu moradores de todas as idades em uma tarde de muita música e integração. Na semana seguinte, em 2 de novembro, foi a vez do bairro Ouro Verde receber o projeto, com o show do Grupo Pagode Chorona (ex-Semente do Samba), que encantou o público com um repertório recheado clássicos do samba e do pagode, promovendo uma verdadeira celebração da cultura popular brasileira.

Mais do que entretenimento, o Samba & Pagode nos Bairros busca valorizar os artistas locais, fortalecer os centros comunitários como espaços de encontro e convivência, e aproximar a cultura do dia a dia das comunidades. A cada edição, os moradores têm a oportunidade de se reunir, dançar, cantar e ocupar o espaço público de forma positiva, em um ambiente familiar e acolhedor.

O projeto também possui um forte caráter solidário. Em todas as apresentações, o público é convidado a contribuir com 1 kg de alimento não perecível ou ração para pets, que são destinados ao Fundo Social de Solidariedade. Dessa forma, cada roda de samba se transforma também em um gesto de cuidado com as famílias em situação de vulnerabilidade e com a causa animal no município.

No último domingo (9), foi a vez de o samba tomar conta do Centro Comunitário do Vale das Acácias, com a apresentação do grupo Pagode na Boa. Em um clima acolhedor e familiar, o evento reuniu moradores do bairro e região ao som de um repertório que mesclou sucessos atuais e canções que marcaram gerações, fortalecendo o sentimento de proximidade e participação que tem caracterizado todas as edições do projeto.

Para a organizadora, Marísa Bueno, o projeto nasceu do desejo de aproximar a cultura da comunidade. "A ideia surgiu da vontade de levar a alegria do samba e do pagode para perto das pessoas, valorizando nossos artistas locais e criando momentos de convivência e solidariedade nos bairros. Ver as famílias reunidas, cantando e se divertindo, é a nossa maior recompensa", destacou.

Com boa recepção nos bairros por onde já passou, o Samba & Pagode nos Bairros vem conquistando, domingo após domingo, o olhar e o carinho da população, mostrando como a música e a cultura são ferramentas poderosas de integração social e valorização das comunidades.

No próximo domingo (16), a partir das 15 horas, será a vez do bairro Cidade Jardim receber mais uma tarde de música e convivência, com a apresentação do grupo "Só Delas", que promete embalar o público com muito samba e pagode. A proposta é repetir o clima de alegria, participação popular e fortalecimento dos laços comunitários que vem marcando as edições anteriores, aproximando ainda mais a cultura do dia a dia dos moradores.

PÁG. 13



EDITAL CMDCA Nº 02/2025

EDITAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela $\overline{\stackrel{\circ}{\operatorname{Lei}}}$ nº 2626/91, no uso de suas atribuições e conforme deliberação na 6^a Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 15 de maio de 2025.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.140, de 23 de março de 2004, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente com alteração pela Resolução CONANDA nº 194, de 10 de julho de 2017;

Considerando as Resoluções CMDCA nº 2/2010, e nº15/2012, que fixa critérios para aprovação de programas, projetos e ações a serem financiados com recursos do FUMCAD; Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre

a administração pública e as organizações da sociedade civil e Decreto 8.726/2016 que a regulamenta;

Estabelecer procedimento e tornar público Edital para seleção de OSC para execução temporária de projeto que vise a prevenção, acompanhamento e orientação de crianças e adolescentes em violação de direitos CRONOGRAMA DO EDITAL

10	Publicação do Edital de	11/11/2025
	Chamamento Público CMDCA/FUMCAD	
20	Protocolo da Proposta através do endereço eletrônico	12/11/2025 à
-	https://pindamonhangaba.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5	12/12/2025
30	Impugnação do Edital	11/11/2025 à
,	Impagnação do Edital	18/11/2025
4°	Publicação do resultado da impugnação do Edital	25/11/2025
50	Prazo para a análise das propostas pela Comissão de Avaliação	15/12/2025 à
3-	Prazo para a analise das propostas pela Comissão de Avaliação	12/01/2026
6°	Divulgação dos pareceres da Comissão de Avaliação	13/01/2026
7°		14/01/2026 à
/-	Prazo de impugnação/recurso/correção ao parecer da Comissão	19/01/2026
8°	Prazo para a análise pela Comissão de Avaliação	20/01/2026 à
0	riazo para a ananse pera Comissão de Avanação	26/01/2026
9°	Assembleia do CMDCA para a deliberação dos pareceres e escolha do projeto	29/01/2026
	Publicação do resultado no jornal TRIBUNA DO NORTE, divulgação na página	
10°	oficial no Facebook, Conselho da Criança e do Adolescente -	03/02/2026
10-	Pindamonhangaba/SP (https://bit.ly/31iDyrx) e site oficial da prefeitura	
	(www.pindamonhangaba.gov.sp.br)	
11°		04/02/2026 à
11"	Prazo para recurso contra resultado	06/02/2026
12°	B	09/02/2026 à
12"	Prazo para análise do recurso pela Comissão de Avaliação	11/02/2026
13°	Deliberação do CMDCA e resultado final	12/02/2026
	Publicação do resultado final no jornal TRIBUNA DO NORTE, divulgação na	

CAPÍTULO I - DO OBJETO

página oficial no Facebook, Conselho da Criança e do Adolescente Pindamonhangaba/SP (https://bit.ly/31iDyrx), e site oficial da prefeitum

www.pindamonhangaba.gov.sp.br)

de fevereiro de 2025. O presente edital visa escolher dentre os proponentes capacitados o que melhor terá condições de realizar a continuidade pelo período de 5 meses, das ações do projeto como a prevenção acompanhamento e orientação de crianças, adolescentes e jovens em violação de direitos e risco social do Município de Pindamonhangaba, encaminhados pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar

§ 1º O projeto deverá contemplar atendimento para até 112 crianção ou adolescentes, com disponibilidade

de espaços para atendimento individual dos usuários e suas famílias, bem como espaços de atendimento coletivos, devendo atuar com o fortalecimento dos vínculos familiares, sensibilização sobre a realidade social vivenciada, os caminhos para a transformação social e entendimento dos direitos da criança e adolescente previsto no ECA em especial as medidas de proteção previstas nos artigos 98, 101 e 129 do ECA

§ 2º O valor do projeto fica limitado ao valor de R\$ 144.000,00, recurso proveniente do FUMCAD que será liberado por meio de **Termo de Fomento** a ser realizado com a administração pública municipa conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 3º – O valor poderá ser aditado para ampliação de vagas de atendimento no programa nos termos do art. 43, I do Decreto 8.726/2016 desde que compravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante deliberação e xistencia de recursos, sendo vedado o aditamento para alteração do objeto

§ 4º Poderão participar deste Edital, como proponentes, Organizações da Sociedade Civil (OSC), inscritas no CMDCA deste município, definidos para estes fins como I - organizações privadas sem fins lucrativos que não distribuam entre os seus sócios ou associados

conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na conse do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de

II - organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos. Art. 2º Para os fins deste edital entende-se por projeto o conjunto de ações que abranjam o objeto deste edital

conforme artigo primeiro e seus parágrafos.

sendo vedada a cobrança dos usuários de taxas de qualquer natureza, bem como a solicitação de contribuiçõe

CAPÍTULO II - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA Art. 4º As organizações deverão protocolar as suas propostas, exclusivamente por meio do Setor de Protocola

da Prefeitura Municipal, disponível no https://pindamonhangaba.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5, realizando o login institucional, ou seja com os dados das Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Parágrafo único. Caberá à OSC interessada em participar do presente edital realizar o acesso e apresentação

Art. 5º A proposta protocolada pela OSC deverá conter os seguintes docu I - Folha de Rosto em formato PDE modelo constante do ANEXO I: II - Plano de Trabalho em formato PDF no modelo constante do ANEXO II;

IV - Declaração de Instalação e Condições Materiais em formato PDF no modelo do ANEXO IV;

V – Cópia do registro no CMDCA ou protocolo original do pedido de renovação em formato PDF; VI – Cópia do Estatuto Social em formato PDF

VII - Cópia da ata de eleição do dirigente, comprovando o mandato em vigor;

CAPÍTULO III - DO CONTEÚDO DO PROJETO

Art. 6° Os Projetos deverão ser apresentados conforme Modelo de Plano de Trabalho (ANEXO II) e Modelo de Planilha de Custos com memória de cálculo (ANEXO III);

Parágrafo único. Deverá constar obrigatoriamente do Plano de Trabalho, sob pena de desclassificação da

I - Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades do fomento, devendo ser demonstrado o nexe entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas; II - Descrição pormenorizada de metas quantitativas exclusivamente das pessoas que serão atingidas na

proposta, não incluindo atendidos pela OSC que não estejam compreendidos no projeto, devendo ser

mensuráveis e das atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto

III - Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas

IV - Definição dos indicadores qualitativos e quantitativos, a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

V - Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública;

 $VI-Estimativa\ de\ valores\ a\ serem\ recolhidos\ para\ pagamento\ de\ encargos\ previdenciários\ e\ trabalhistas\ das para pagamento\ de\ encargos\ previdenciários\ e\ trabalhistas\ das pagamento\ el pa$ oas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto

VII - Valores a serem repassados, mediante cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas

VIII - Demonstração de atendimento dos critérios elencados este Edital.

IX – Demonstrativo integral das receitas e despesas - Modelo de Planilha de Custos com me (ANEXO III), constando a apresentação do orçamento e justificando as despesas de acordo o projeto

proposto, e nexo causal entre a despesa e a meta a ser realizada.

CAPÍTULO IV - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Sociedade Civil (OSC), o CMDCA elegerá uma Comissão de Avaliação de Projetos, composta pelos

conselheiros de direito do CMDCA, representantes da sociedade civil e do poder público, sendo permitida Parágrafo único. Serão impedidos de participar da Comissão de Seleção os representantes de entidades

participantes do presente edital, conforme Resolução 137 Conanda e Art. 4º da Resolução CMDCA 15/2012. Art. 8º A Comissão de Avaliação de Projetos poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil

concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência Art. 9º Os pareceres da Comissão de Avaliação de Projetos serão submetidos à aprovação da Plenária do Conselho, devendo abster-se ao voto os representantes de entidades participantes do presente edital.

CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO Art. 10 Para a avaliação dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, a cor

conforme Plano de Trabalho apresentado;

II - Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea "b" do inciso V, do artigo 33 da Lei 13.019/2014; III - Quadro de recursos humanos compatível com o projeto apresentado, previsto o cumprimento das normas

IV - Apresentação completa dos documentos elençados nos incisos I. II. III. IV. V do Art. 7º deste Edital.

VI - Apresentação de metas e justificativas, com metodologia de trabalho e avaliação qualitativa e VII - Indicação de números de beneficiários diretos e indiretos

CAPÍTULO VI - DOS PRAZOS PARA A APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTA

11/11/2025
12/11/2025
17/11/2025
11/11/2025 : 14/11/2025
18/11/2025

6°	Divulgação dos pareceres da Comissão de Avaliação	21/11/2025
70		24/11/2025 à
70	Prazo de impugnação/recurso/correção ao parecer da Comissão	26/11/2025
8°	Prazo para a análise pela Comissão de Avaliação	27/11/2025 à
o	11azo para a ananse pera Comissão de Avanação	01/12/2025
90	Assembleia do CMDCA para a deliberação dos pareceres	03/12/2025
	Publicação do resultado no jornal TRIBUNA DO NORTE, divulgação na página	
10°	oficial no Facebook, Conselho da Criança e do Adolescente -	04/12/2025
10	Pindamonhangaba/SP (https://bit.ly/31iDyrx) e site oficial da prefeitura	04/12/2023
	(www.pindamonhangaba.gov.sp.br)	
11°	Prazo para recurso contra resultado	05/12/2025 à
11	11azo para recurso coma resunado	08/12/2025
12°	Prazo para análise do recurso pela Comissão de Avaliação	09/12/2025 à
12	11azo para ananse do recurso pera Comissão de Avanação	11/12/2025
13°	Deliberação do CMDCA e resultado final	12/12/2025
	Publicação do resultado final no jornal TRIBUNA DO NORTE, divulgação na	
14°	página oficial no Facebook, Conselho da Criança e do Adolescente -	16/12/2025
1-7	Pindamonhangaba/SP (https://bit.ly/31iDyrx), e site oficial da prefeitura	10/12/2023
	(www.pindamonhangaba.gov.sp.br)	

Parágrafo único. As etapas de seleção, análise, avaliação e aprovação das propostas apres

I. HABILITAÇÃO: Fase de seleção, onde será julgada a condição de habilitação da proponente para participar do presente chamamento público, em que será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento do

es a serem enviados para deliberação na plenária do CMDCA a fim de que a plenária possa decidir por qual OSC tem a melhor condição de execução do serviço que se propõe

§1º Nos casos de renovação do registro junto ao CMDCA deverá o proponente apresentar protocolo de

CAPÍTULO VII - DO REGISTRO DO PROGRAMA/PROJETO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

§2º Será anulada a aprovação do projeto cujo proponente tiver indeferida a renovação do Registro no

Art. 13 O prazo de execução dos projetos será de até 5 meses, podendo excepcio nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 até o limite do art. 21 do Decreto 8.726/2016 mediante deliberação do CMDCA e disponibilidade orçamentária, sendo o início, obrigato

CAPÍTULO VIII - DESPESAS VEDADAS

I - Recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

17/02/2026

II - Pagamentos, a qualquer título, a servidor ou empregado público com recursos vinculados à p salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias III - Qualquer espécie de remuneração ou benefícios a dirigentes da entidade ou a servidores púb

federais, estaduais ou municipais integrantes da administração direta ou indireta, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica e contábil, bem como despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar IV - Tributos, serviços de consultoria, assistência técnica, de administração ou gerência, incluindo-se os

áveis por estas atividades, exceto se vinculado ao objeto do V - Pagamento de custos bancários como tarifas, taxa de administração, multas, juros ou correção monetária,

VI - Publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, nas quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, desde que autorizadas:

VII - Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no

VIII - Realização de despesas com ornamentação, cerimonial e coffee-break; IX - Vale transporte, vale refeição e auxílio médico para funcionários da administração da entidade que não trabalharem diretamente para a execução do objeto do contrato;

XI - Remuneração a integrantes do corpo dirigente e técnico da instituição ou Pessoa física ou Jurídica para

XII - Despesas maiores de 30% do valor do projeto com aquisição de materiais permanentes, bens imóvei: e veículos de qualquer espécie, sem contrapartida, salvo em casos de readequação necessária de valores por

XIII - Aditamento com alteração do objeto. XIV – Aquisição de produtos vedados por lei, regulamentos ou normas gerais de proteção da criança e do

despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do

§ 1º. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo

Art. 15º Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adoleso

dos Direitos da Criança e do Adolescente para: - A transferência sem a deliberação do respectivo Conselho dos Direitos da Criança e do Adol

II - Pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar; III - Manutenção e funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adol IV - O financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo

essação dos serviços diretos de proteção à criança e adolescente a fim de evitar sua interrupção enquar não financiados pelo Poder Público. § 2º Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Plenária do CMDCA. § 3º Nos termos da Resolução 102/2020 poderão ser realizadas despesas com in-

construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, ainda que de uso exclusivo

específico, nos termos definidos pela legislação pertinente, salvo em caráter emergencial visando impedir a

validade vigente, para firmar o respectivo Termo de Fomento.

CAPÍTULO IX - DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA Art. 16 A Organização da Sociedade Civil que tiver seu Plano de Trabalho aprovado e deliberado o rec para execução do objeto deste edital em 2026, deverá apresentar os documentos obrigatórios, com data de

deliberação da Plenária, podendo ser prorrogado mediante justificativa, no Setor de Protocolo Online da Prefeitura Municipal, disponível

Parágrafo único. Os documentos abaixo deverão ser anexados no prazo máximo de 15 dias após

I - Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa Municipal a) Certidão de Regularização com FGTS b) Certidão de Regularidade com o INSS (www.receita.fazenda.gov.br)

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br) d) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal (www.pindamonhangaba.sp.gov.br)

f) Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário (Escrituração Contábil Digital - ECD) g) Recibo de Entrega do IRPJ (Escrituração Contábil Fiscal - ECF)

registrado na forma do art. 33 da lei 13.019/2014 e eventuais alterações; III – Cópia da ata de eleição do quadro da atual diretoria e do conselho fiscal IV - Relação nominal atualizada dos dirigentes da OSC, com endereço, número e órgão expedidor da carteira

de identidade e número de registro no Cadastro das Pessoas Físicas – CPF de cada um deles; V - Comprovante de endereco em que a OSC celebrante comprove funcionar no endereco registrado no CNPJ

com sede ou domicílio no Município de Pindamonhangaba, para a execução do objeto; VI – Comprovante de inscrição da OSC no Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolesco

Pindamonhangaba;

VII - Possuir estrutura física para a execução dos serviços - Alvará de Licença ou Termo de Anuência ou

Declaração de Uso ou Outro VIII – Empregar recursos próprios nos serviços de forma direta, comprovado mediante a apreser

balanço patrimonial ou balancete contábil do exercício de 2025, assinados pelo dirigente e pelo contador, que permita a identificação das receitas próprias separadas dos repasses de recursos públic IX – Declarações atestando:

a) Que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre me a menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, conforme determina o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

1. Não estar suspensa de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração: Não estar declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração pública;

3. Não estar suspensa temporariamente da participação em chamamento público e impedida de celebrar termos nos de convênios e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração

pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos; 4. Não estar declarada inidônea para participar em ch convênios e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os

notivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pelo prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada prevista no inciso III do Art. 73 da Lei 13.019/2014; c) Que não tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas

de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

d) Que não possui entre seus dirigentes pessoa:

alinea "c", da Lei Federal nº 13.019/2014;

1. cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) ano 2. julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de

3. considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do Art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992 ou Lei 14.230 de 25 de outubro de 2.021.

e) Que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela entidade, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de óroão ou entidade da Administração Pública celebrante, bom como seus respectivos cônjuges, companheiros

ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral, ou por afinidades; f) Que declare experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, em conformidade com Art. 33, caput, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 13.019/2014; g) Que declare sobre instalações e condições materiais, em conformidade com o Art. 33, caput, in-

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

celebração de contrato público, conforme os referidos na Instrução Normativa TCESP vigente. Art. 18 Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionado:

III - Demonstrativo integral das receitas e despesas - Modelo de Planilha de Custos com memória de cálculo IV - Declaração de Instalação e Condições Materiais em formato PDF (ANEXO IV):

V - Minuta do Termo de Fomento em formato PDF (ANEXO V).

I - Folha de Rosto em formato PDF (ANEXO I);

II - Plano de Trabalho em formato PDF (ANEXO II)

Art. 19 Para se habilitar a firmar o Termo de Fomento, aas Organização da Sociedade Civil (OSC) deve avaliação de mérito, da proposta enviada:

I- Possuir, no mínimo, 01 (ano) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

II- Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natu nelhante, comprovado através de declaração de experiência expedida pela entidade

V- Ser regida por estatutos cujas normas disponham, expressa a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

IV- Apresentar toda a documentação exigida nos artigos deste Edital;

jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras

Art. 20 Fica impedida de celebrar a parceria de que trata este Edital a Organização da Sociedade Civil que

III- Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade d tração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fom

estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o segundo grau; IV- Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensiv Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade

suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da admini

suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de

pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos; d) declaração de inidoneidade para participar em chamam termos de colaboração e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto antes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria utoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil re

a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alinea "c" do inciso V deste artigo; VI- Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII- Tenha entre seus dirigentes pessoa: a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) a b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer contrato com a Administração Pública.

Art. 22 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Plenária do CMDCA. Art. 23 A escolha da OSC que executará o servico obieto deste contrato, será escolhida através de deliberação

ça, enquanto durar a inabilitação;

do CMDCA, devendo ser escolhida a que melhor tiver condição de atender o serviço que se propõe fiscalização durante sua vigência, inclusive por meio de visitas in loco, através de comissão específica deste

municipal, bem como pelo gestor da parceria ou pessoa por este designado. Parágrafo único. O monitoramento e a avaliação realizados em decorrência da celebração de Termo de conforme indicado neste Edital, não substitui e não prejudica os procedir e avaliação sob competência do setor de Vigilância Socioassistencial do órgão gestor municipal de

Conselho Municipal, da comissão de monitoramento e avaliação designada por portaria do executivo

Art. 25 Sem prejuizo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução di parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes datuação existentes, nos termos da redação do Art. 60 da Lei 1301/92014. Parágrafo único. Os termos de que trata este Edital estarão também sujeitos aos mecanismos de controle

Art. 26 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade Pindamonhangaba, 04 de novembro de 2025.

Rodolfo Brockhof Presidente - Gestão 2025/2027

(Fazer em papel timbrado da insti 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONEN serição no EMDCA ir ; alidade da Inscrição no EMDCA; ndereço Completo (nº/bairro/cidade/e ndereço Internet (site oficial/redes soc estado/CEP) ome do Responsável Legal da Organi

e-mail: Esta será a principal forma de contato com o CMDCA

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

Título In Firma o: Indicar apenas um único título. Deve indicar o objetivo geral da proposta. ificação da proposta conforme Eixo Temático: Indicar apenas um único Eixo Tem u injurinação ou mais de um Eixo Temático poderá inabilitar a propost.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:
esumo da Proposta: É a cirtara da ---

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Resuma da Proposta: É a sintese da proposta, portanto, deverá ser conciso e claro. Não deverá exceder o total de I linhas. Exemplo de preenchimento: "A proposta é sirinturada em jogos teutrais e rodas de conversa para crianças a idade emir 07 e 12 anos no contraturno escolar... + 188 linhas: "A proposta e ser conciso e claro. Não deverá exceder o total de I linhas. Exemplo a bose en justificarios, definir os objetivos que se pretende alcançar. O objetivo genel deve se formulado como uma inicia sentença, iniciada necessariamente por um verbo no infinitivo. Deve ser abrungente genérico. Os objetivos específicos deven que esta específicos, devendo se executadas, culminan com alcanes do objetivos específicos deven que esta específicos, devendo ser executadas, culminan com alcanes do objetivos específicos devendo per específicos, devendo ser executadas, culminan com estados, em que possuam companyelárente por específicos, devendo ser executados. Camplo de medidado, em que possuam companyelárente de securidados descuriamentes tasta experiências de vida e aprofundar sua capacidades de absorver conteidos artísticos, reconhecendo e vulorizando traços de sua culmar."

População a tendida (localenderece) regisio; lindar o ój endereço dos) indivel(si ondo se executada sa atividade da proposta. Éste é um tem essencial para análise. Deverá ser esposto o local exto com a finalidade de avaliação d estrutura. Aneção 4 asseñacia da informação poderi análistica a proposta.

Capacidade de Atendimento (beneficiários diretos); Número de vagas da proposta. Transcrito em números.

Capacidade de Atendimento (beneficiários indiretos); Rimero de vagas da proposta. Transcrito em números.

ANEXO II Modelo de Plano de Trabalho (Fazer em papel timbrado da instituição) PLANO DE TRABALHO 2025/2026

Razão Social:					
Data de criação:			C.N.P.J.:		
Inscrição no CMDCA nº:					
Endereço:		•			
Cidade:	UF:				
CEP:	E-mail	l:			
DDD/Tel:					
Conta Corrente: Banco:		: Agência:			
Nome do Representante Legal:	•				
CPF:		RG:			
Cargo:		Função:			
Endereço:		CEP:			
Início mandato:		Fim do mandato:			
Nome do Técnico Responsável:					
CPF:		RG:			
Formação Profissional:			N° Registro:		
Cargo:			Função:		
Endereço:		CEP:			

2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA CONFORME EIXO TEMÁTICO

2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE Diagnóstico da realidade que será objeto das atividades do fomento, devendo ser demonstrado o nexo

rever a metodologia empregada, identificando as fontes de informação e os procedin dos para coleta e análise. 2.4 JUSTIFICATIVA

2.5 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deve ser formulado como uma única sentença, iniciada necessariamente por um verbo no infinitivo.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS Geral e Específicos, com base na justificativa, definir os objetivos que se pretende alcançai

Descrever como será desenvolvido o projeto, informando o método aplicado e a dinâmica de trabalho. Destacar o local onde ocorre, os recursos e materiais utilizados e a quantidade de grupos 2.8 PÚBLICO ALVO

2.7 METODOLOGIA DE TRABALHO

Faixa etária

(USAR QUANTAS LINEAS FOREM NECTOSÁBIA SI

		constants				20 individuos		
de	1.4	Realizar planejamento e escrita de relatórios		02 ações x mês	01:00h	00 grupo(s)	17276	
	2.1	Executar oficinas coletiva	Educador Social	04 ações x mês	01:00h	02 grupo(s) 2 grupos x 20 individuos	(ASA)	40 marvie
	2.2	Realizar planejamento do plano de aula		04 ações x mês	00:30h	00 grupo(s)	02h	
b:	3	Acompanhamento familiar	Assistente Social	40 ações x mês	01:00h	00 grupo(s)	40h	40 famil
rio	4	XX	XX	XX ações x mês	XX:XX	XX grupo(s)	XX h	XX
			3. M	IONITORAMENTO E	AVALIA	ÇÃO		
da		MET	TAS	INDICADORES	,	MEIOS DE V	VERIFICA	ÇÃO
to,		As metas sempr	e são numéricas	4		,	vvv	

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO				
Exemplo: 75% das familias participando das reuniões mensais	Exemplo: Frequência Assiduidade	Exemplo: Lista de Presença Registro Fotográfico Fichas de inscrição				
(USAR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSĀRIAS)	(USAR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS)	(USAR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS)				
4. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS						

DESCRIÇÃO DO USO NO TIPO QUANTIDADE XXX

Exemplo de preenchimento: TIPO

							meudos		
	2	(USAR QUANTAS LINHAS F	OREM NE		USAR QUANTAS LINHA FOREM NECESSĀRLAS)		(USAR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS)		
	5. RECURSOS HUMANOS DO PROJETO								
Função Vínculo Relação Carga Horária (mensal)						Salário Base/ Remuneração	Atividade desenvolvida		
		Nome de functo						_	

QUANTIDADE DESCRIÇÃO DO USO NO PROJETO

R\$ 30,00 por kora 6.IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Valor Total de Recursos a serem aplicados

Modelo de Declaração de Instalação e Condições Materiais (Fazer em papel timbrado da instituição) DECLARAÇÃO A (razão social), inscrito no CNPJ sob nº (número), sec gradouro, nº/bairro/cidade/estado/CFP), por intermédicade

logradouro, nºhairro/cidade/estado/CEP), por intermedio do Sr. (a). <u>Intome a</u> CPF finimero), RG (nimero), dirigente, infra-assinado, DECLARA que, em inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, dispõe de instalações e decamendarimento dos atividades ou novietos previstos na parecria e cumpriment

(assinatura) nsável legal da organização) (função) ANEXO V Minuta do Termo de For

TERMO DE FOMENTO Nº ___/20__ (RECURSO FUMCAD) TERMO DE FOMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA E O

V - Monitorar e Avaliar o objeto a) Homologando os relatórios de fiscalização

N – Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento da oferta socioassistencial que os obriga a prestar, com vistas ao cumprimento dos objetivos deste Instrumento;

assistidos; VIII – Prestar contas ao MUNICÍPIO, conforme cláusula sexta deste Termo de FOMENTO, inclusive apre

IX - Realizar formação inicial e continuada a empregado admitido, a fim de assegurar a qualidade da execução

Continua na página 14 - Edital CMDCA Nº 02/2025

Pelo presente Termo de FOMENTO, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Portaria Geral nº e 5.136, de 7/12/2018, (secretária) — (nacionalidade), (estado civil), portadom da cédula de identidade RG nº e inscrita no CPF/MF sob nº residente e domiciliada no cendereço) — nos termos do Decreto Municipal nº 5.828, de 21/07/2020, doravante designada simplesmente MUNICIPIO, e de outro lado o (OSC) — sob CNP! — neste ato presentado pela seu presidente, Sr (a) — portador da cédula de identidade RG nº e inscrita no CPF/MF sob nº _ residente e domiciliada na (nedereço) — designado simplesmente OSC, resolvem firmar o presente Termo, conforme as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo 1° - O presente instrumento tem por objeto o repasse de recurso municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD, para promover o desenvolvimento do Projeto/Programa ", especificamente para despessa de Custico/Bens e matérias permanentes ou obras, compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo n° ___/20__", o qual passa a ser parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO Publicar na imprensa oficial ou no jornal o extrato deste Termo de FOMENTO e de seus eventuais aditivos, os prazos e nos moldes previstos no § 1º do art. 32 e no art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014; II – Efetuar os repasses de recursos, em parcelas mensais, para a execução do objeto deste instrumento, através de depósito bancário na conta corrente específica para movimentar os recursos provenientes desta parceria, previamente informada pela OSC;

c) Quanto à correta e regular aplicação dos recursos financeiros CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

II - Zelar pela manutenção de qualidade da oferta prestada, de acordo com as diretrizes técnicas e ope definidas pelo MUNICÍPIO e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adole CMDCA;

VII – Apresentar, nos prazos exigidos pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, por mei circumstanciado, as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de to

— Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários a ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos ativos aos recebimentos de recursos núblicos:

XIII - Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços, informatizados ou manuais, adotados pela Secretaria Municipal de Asistência Social, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo de Estado de São Paulo:

III — Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela OSC, bem como apois-la tencimente em decorrência da execução das atividades, objeto deste Instrumento; V — Notificar para que a OSC adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Instrumento, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos finamentos, ace vienamento dos eventuas pontamentos.

Assegurar à Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do lolescente — CMDCA, e aos demais Conselhos, ao Juízo e a Promotoria condições necessárias ao ompanhamento, apervisido, fiscalização e avaliação da execução e dos exviços perstados;

uantitativos e qualitativos, considerados, respectivamente, a capacidade e o número de beneficiários, bem como s resultados alcançados na implementação dos serviços;

Apresentar relatório mensal, referente aos doze meses de execução da parceria, conforme acordado com a retaria Municipal de Assistência Social, demonstrando o atendimento prestado, com os aspectos

- Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados polo MUNICIPO, inclusive eventuais rendimentos a plicação financeira, na prestação dos serviços objeto deste instrumento, utilizando para isso de conta banciaria cultura de contra contra contra de contra

(USAR QUANT LINEAS FORE NECESSÁRIA

XIV - Manter identidade do trabalhador social mediante crachá contendo nome completo, cargo, função e logomarca da OSC; XV - Manter, durante o prazo de vigência deste termo de FOMENTO, a regularidade das obrigações perante a Previdência Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

V - Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais, sem discriminação de qualquer natureza, zelando pela segurança e integridade física dos usuários;

XVI - Comunicar à Secretaria Municipal de Assistência Social toda e qualquer alteração ocorrida em seus XVII – Apresentar, na ocasião da prestação de contas das parcelas, cópias de CND Mobiliário Municipal, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas;

XVIII — Atender eventuais solicitações verbais, por e-mail, telefone ou outros meios acerca de levantamentos dados formulados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a pronta apresentação dos documen

XIX – Apresentar, caso solicitado, nome e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social de cada um dos trabalhadores recrutados para executar os servicos vinculados so obiem medica con como consecutar os servicos vinculados so obiem medica con como consecutar os servicos vinculados so obiem medica con como consecutar os servicos vinculados so obiem medica con como consecutar os servicos vinculados so obiem medica con como consecutar os servicos vinculados so obiem medica con como consecutar os servicos vinculados so obiem medica con como consecutar os servicos vinculados so obiem medica con como consecutar os servicos vinculados so obiem medica con como consecutar os servicos vinculados so obiem medica con como consecutar os servicos vinculados so obiem medica con como consecutar os servicos vinculados so obiem medica con como consecutar os servicos vinculados so obiem medica con consecutar os servicos vinculados so obiem de consecutar os servicos con consecutar os servico trabalhadores recrutados para executar os serviços vinculados ao objeto, mediante prévio registro com base na legislação trabalhista, bem como, inclusive de eventual empregado substituto; XX - Promover a publicação integral de extrato do relatório de execução física e financeira deste Termo de FOMENTO, nos termos do art. 11 da Lei nº Ordinária Federal nº 13.019/2014.

XO. – Manter os recursos aplicados no mercado aberto em títulos da divida pública quando os recursos forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias, e em caderneta de poupança quando não utilizados no prazo superior a 30 (trinta) dias, sendo que estes valores deverão ser aplicados na pureriar el deverão constar obrigatoriamente na prestação de contas junto com os demais recursos repassados. Inclusive apresentando os extratos bancários mensais de eventual aplicação finameriar fornecidos pela instituição bancária.

XXII - Efetuar os pagamentos somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, PIX), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedada a emissão de cheque para desembolso ou quaisquer pagamentos; XXIII - Manter e movimentar os recursos em conta bancária, em banco público, citados neste instrumento;

NOV - Se responsibilizar exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do termo de FOMENTO, manter as certidôse negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou sabidária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução; XXVI - Elaborar e entregar o balanço patrimonial, o balancete analítico anual, e demais demonstrações contábeis solicitadas pelo TCE-SP, segundo as normas contábeis vigentes para o terceiro setor;

XXVII - Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – SÃO ATRIBUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO SELECIONADA: Realizar diagnóstico, mapeando os serviços conveniados ou não, localizando a rede de serviços a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos, de forma a propiciar a universalidade de cobertura entre indivíduos e familias.

II - Participar e propiciar a capacitação continuada dos seus colaboradores e gestores tanto as oferecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como as viabilizadas pela rede local;
 III - Realizar as ações previstas no plano de trabalho, respeitando as diretrizes e eixos da oferta;

IV - Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e ampliação do espaço físico;
 V - Participar da sistematização, monitoramento das atividades desenvolvidas e do proc

Parágrafo segundo — O valor poderá ser aditado para ampliação de vagas de atendimento no programa nos termo do art. 43, 1 do Decreto 8.726/2016 desde que compravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante deliberação e extratoria de acompravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante deliberação e extratoria de acompravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante deliberação e extratoria de acompravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante deliberação e extratoria de acompravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante de la compravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante de la compravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante do acompravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante do acompravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante do acompravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante deliberação e extratoria de acompravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante deliberação e extratoria de acompravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante deliberação e extratoria de acompravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante deliberação e extratoria de acompravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante deliberação e extratoria de acompravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante de acompravadamentre seja de interesse do CMDCA mediante de acompravadamentre seja de interesse do compravadamentre seja de interesse do compravadamentre de acompravadamentre seja de interesse de compravadamentre de acompravadamentre de acomprav

CLÁUSULA SEXTA - DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A OSC prestará contas ao MUNCHPIO, da seguista forma:

I - Contas parciais: seráo prestadas MENSALMENTE à Secretaria Municipal de Assistência Social.

I - Contas parciais: seráo prestadas MENSALMENTE à Secretaria Municipal de Assistência Social devidamente acompanhado de relación circumatenciado das atividades desenvolvidas: extratos bancários conciliados, evidenciando a movimentação do recurso e a rentabilidade do período; relatório de receita e de despesas, certidão negativa de regularidade junto à Previdência Social (CND - CNDT) e FGTS (CRF), relação nominal dos atendidos;

Il - Contas anuais: deverão ser apresentadas até janeiro subsequente, nos moldes das Instruções especificas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (prestação de contas do recurso total recebido no exercicio, incluindo rentabilidade. Eventuais saldos não utilizados deverões ae restituídos aos cofres municipais ao término da parceria devidamente corrigidos, conforme cláusula Décima Terceira. Parágrafo 1º - Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vioência da parcerio:

Parágrafo 2º - Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas decorrentes de:

1 - Taxa de administração, de gerência ou similar;

11 - Pagamento de servidor ou empregado público sem que a lei específica e ou a lei de diretrizes orçautorize;

IV - Publicidade, salvo as previstas no Plano de Trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parcería, de caráter educativo, informativo ou orientação pessoal, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

Parágrafo 3º - A falta de prestação de contas nas condições estabelecidas nesta Cláusula, ou a sua não aprovação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação importará na suspensão das liberações subsequentes até a correção das imporpriedudes coorridas.

Parágrafo 4º - É responsabilidade exclusiva da OSC o gerenciamento administrativo e financeiro dos rec

recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, e especialmente as de pessoal, incluindo-se os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, não se caracterizando responsabilidade sos solidária ou subsidiária do MUNICIPIO polos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição às sua excueção. CLÁUSULA SÉTIMA - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Em consonância com o disposto na alinea "h" do artigo 35 da Lei Ordiniria Federal rd 13.019 de 31/07/2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, realizará o monitoramento e avaliação, realizará o monitoramento e lo conselho Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselhos afins, conforme o caso, e da fiscalização do Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Municipal (podera).

Parigrafo único - Fica assegurado o livre acesso dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Controle Interno Municipal e do Tribunal de Contro e Secretaria sos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela lei vigente, bem como aos locais de execução do objeto

CLÁUSULA OITAVA - DAS IRREGULARIDADES Qualquer irregularidade concernente ao presente Instrumento será comunicada à Secretaria Municipal de Assistência Social, que deliberará quanto à implicação das sanções previstas na cláusula décima segunda. Parágrafo único: Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre os colaboradores.

CLÁUSULA NONA - DO GESTOR DA PARCERIA

Em consonância com o disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Ordinária nº 13.019, de 31/07/2014, a função de Gestor da parceria e suas competências estão dispostas no Decreto Municipal Nº 6.055, de 28/09/2021, sendo e mesmo nomeado por ato público em Portaria Geral Municipal Nº ... de / / ... / ..

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento terá a vigência de __/__/20__ a __/__/20__

O Municipio poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho após, respectivamente, solicitação fundamentada da Organização da Sociedade Civil ou sua anuência desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma: I – Por termo aditivo à parceria para:

b) Redução do valor global, sem limitação do montante;

c) Prorrogação da vigência, observados o limite fixado pelo artigo 21 do Decreto Federal 8.729/2016, qual seja, desde que o período total da vigência não exceda 05 (cinco) anos;

d) Alteração da destinação dos bens remanescentes: ou

a) Ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho. b) Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global

§ 1º Sem prejuizo das alterações previstas no caput, a parceria deverá ser alterada por certidão de apostilamento independentemente de anuência da organização da sociedade civil para: I – Prorrogação da vigência, antes do seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato periodo do

II - Indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Instrumento poderá ser rescindido por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas e condiçi executórias, bem como por denúncia precedida de notificação no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, je desinteresse unilateral ou consensual, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigaçã assumidas até a data do efetivo desfazimento.

Parágrafo 2º É prerrogativa do MUNICÍPIO, assumir ou transferir a responsabilidade pela exe colaborado, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descr

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O não cumprimento das cláusulas deste Termo de FOMENTO, bem como a inexcução injustificada, total ou parcial, dos serviços, programas ou beneficios constituem irregularidades passíveis das seguintes penalidades, aplicadas cumulativamente e ou progressivamente, obedecida a proporcionalidade:

1 - Advertência formal;

Suspensão temporária da participação em chamamento público contratos com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

 IV - Declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termo de FOMENTO, convênios e contratos com Órgãos e OSC's em todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou alé que seja promovida a reabilitação perante a propria autoriada que aplicou a penalidade, que será conocedida a posta de presente a propria autoriadade que aplicou a penalidade, que será conocedida após a OSC ressarcir os cofres públicos pelos prejuizos resultantes, e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso II deste dispositivo;

Parágrafo 1º A sanção estabelecida no inciso III é de competência exclusiva da SMAS, facultada a defesa do(a) interessado(a) no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida apsô (20 (dos)) anos de sua aplicação.

Parágrafo 3º A Organização parceira deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do recebimento da notificação de irregularidades, justificativa e proposta de correção para apreciação e decisão pelo Gestor da Parceria, referida na Cláusula Oitava deste instrumento; na Secretaria Municipal de

Parágrafo 4º A liberação de parcela de repasse, eventualmente bloqueada, será feita após a correção das irregularidades apontadas, ou da aceitação formal da proposta de correção, com prazos determinados.

Parágrafo 5º A cópia da notificação de ocorrências de irregularidades, devidamente assinada pelas par justificativa e da proposta de correção integrarão o processo de prestação de contas junto ao Orgão Ges Secretaria Municipal de Assistência Social.

ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL FEIRANTES E AMBULANTES DE PINDAMONHANGABA (ACOMEMFAP)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação dos Comerciantes do Mercado Municipal, Feirantes e Ambulantes de Pindamonhangaba * ACOMEMFAP', inscrito no CNPJ 21.458.487/0001-20, neste ato representada por seu Presidente, Sr. * Adamo Rodrígues da Siliva Tressoli, convoca bodos os associados, através do presente edital, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se

no dia **14/10/2025**, as **17:00h** em primeira chamada e segunda chamada as **17h:30min**, na sede sito Rua Capitão Jose Martiniano Vieira Ferraz, 186, Centro, Pindamonhangaba/SP.

Adamo Rodrigues da Silva Tressol

CONVERSÃO INTEGRAL DA ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO "SOL

NASCENTE" EM CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE CRECHE (CMEI)

NO BAIRRO JARDIM REGINA.

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que

em 17 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 15h00, no Auditório do Paço

Municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, Alto do Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para Apresentação da Proposta de conversão integral da área

institucional (4.244,62m²) do Loteamento "Sol Nascente" em obras construção

Obs: Audiência também será transmitida ao vivo no canal

Pindamonhangaba, 07 de novembro de 2025

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO

de uma unidade de creche (CMEI) no bairro Jardim Regina.

www.youtube.com/@TVpinda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Pauta da Assembleia Geral Ordinária

Pindamonhangaba, 04 de Novembro de 2025

Associação dos Comerciantes do Me Pindamonhangaba -- "ACOMEMFAF

CLÁUSULA DÉCIMA OUARTA - DA RESTITUIÇÃO

- Não apresentação do relatório de execução físico-financeira e prestação de contas no prazo exigido; III-Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida.

Parágrafo único - Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em ra houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração F não for para uso no respectivo objeto, devem ser restituídos e serem incorporados ao patrimônio do Mu

A eficácia deste Instrumento fica condicionada a publicação do respectivo extrato no órgão de imprer até o (quinto) dia útil do (mês subsequente), a contar do mês da sua assinatura. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CIANSULA DECIMA SEXTA — DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Comunicação: Todas as comunicações relativas a este Termo de FOMENTO serão efetuadas por escrito e consideradas como realizadas quando entreques nos endereços indicados no pretimbulo deste instrumento, adminitados entumbera a comunicação virtual (via e-mail) como meio hábil e legal. As partes estrão responsáveis pela comunicação por escrito de eventual alteração de endereço e as notificações enviadas no endereço previsto neste instrumento, antériores a este vaiso, as parter econhocem por esta o como entregues. Ausência de Vinculo: O pagamento de remunenção da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parcecia, na forma deste instrumento, não gera vinculo trabalhista com o poder público, conforme (2880 Ministra). O construir de la 13.019/2014.

prevê o § 3º do art. 46 da lei 13.1019/2014.

Casos Omissos: Os casos omissos seño resolvidos de comum acordo entre as partes através de Termo Aditivo que firá patre integrante deste institumento.

Independência das Disposições: Se qualquer termo ou outra disposição deste Termo de FOMENTO for considerado invisido, legal ou intencequivel diante de qualquer norma legal ou ordem pública, todos os demais termos e disposições deste instrumento permanecerão em pleno vigor e efeito pelo tempo em que o substrato conómico e jurido do as porações contempladas neste instrumento for prejudicado por qualquer das partes individualmente. Quando qualquer termo ou outra disposição for considerado invisido, legal ou inexequivel, as partes negociarios em bos fe a alteração deste Termo de FOMENTO de modo a fazer vigorar sua intenção original da maneria mais aceitável possível, e a fim de que as transações aqui contempladas sejam realizadas na medida do possível.

possivel.

Decisões Nulsa de Pleno Direite: Será nula de pleno direito, toda e qualquer medida ou decisão correlata com o presente Termo de FOMENTO que vá de encontro ao que conste na Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014. Novação: A falta de utilização, pelos parceiros, de quaisquer direitos ou faculdades que lhe concede este Termo de FOMENTO não se constituirá novação, nem importará renfincia aos mesmos direitos e faculdades, mas mera toleráncia em fazê-los prevalecer em qualquer outro momento ou situação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO DOCUMENTO COMPLEMENTAR Faz parte do presente Instrumento, em tudo aquilo que não contrarie, de forma a comp o Plano de Trabalho apresentado pela OSC e aprovado pelo MUNICÍPIO.

Fica eleito o Foro desta Comarca de Pindamonhangaba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do pres instrumento, caso resulte frustrada a prévia e obrigatória rentativa de solução administrativa das questões, co participação e assessoramento de um dos integrantes da Procuradoria Municipal da Prefeitura Municipa

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO PROTOCOLO ADMINISTRATIVO:

O presente Termo de FOMENTO foi confeccionado de acordo com o constante no pro____/20__, de __ de ___ de 20__. ento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas)

ANEXO VI SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E) DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL . EREÇO E CEP: PONSÁVEL(IS) PELA OSC

(nome da entidade) vem in

Dr	EMONSTRATIVO DAS DESPI	ESAS INCORRIDAS NO	EXERCÍCIO	
ORIGEM DOS RECURSOS (4):				

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSO	OS (4):				
	DESPESAS				

		DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCICIO						
	ORIGEM DOS RECURSO	OS (4):						
CATEGORIA OU FINALIDADE DA		DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E	TOTAL DE DESPESAS PAGAS	DESPESAS CONTABILIZADAS			

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSO	S (4):				
	DESDESAS				

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO						
	ORIGEM DOS RECURSO	OS (4):					
CATEGORIA OU	DESDESAS	DESPESAS CONTABILIZADAS EM	DESPESAS CONTABILIZADAS	TOTAL DE	DESPESAS CONTABILIZADAS		

	ORIGEM DOS RECURSI	ORIGEM DOS RECURSOS (4):				
CATEGORIA OL FINALIDADE DA DESPESA (8)		DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM	

CATEGORIA OU DESPESAS CONTABILIZADAS DESPESA (8) DESPESAS (RHS) CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (RHS) EXERCÍCIO (RHS) (H)	M DESPESAS TOTAL DE DESPESAS CONTABLIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R) (RS) SEGUINTES (RS)
--	--

contos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o re

que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicado conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2025 ENTRE A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adoleso execução do projeto "Por um Atendimento cor

TERMO DE FOMENTO 93/2024 ADIT. 01/2025

CANCELAMENTO CEVS LICENÇA SANITÁRIA Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 45/25

N° CEVS:353800601-477-000052-1-5
Razão Social: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LTD
CNPJ / CPF:54.120.324/0001-92
Endereço: AV. DR JORGE TIBIRIÇA,N° 128 - CENTRO
Município: PINDAMONHANGABA .CEP:12.410-030 .UF:.SP
Resp.Legal: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Resp. Técnico: PAOLA ROSANI GUERRERO

CBÓ:.... - Conselho Profissional: (CRO) - NºInscrição: 1-102850- 4 UF:SP

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vi-gente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, res-pondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

O (a) Diretor (a) DEFERE em 30/10/2025 a solicitação supracitada.

Complementar aos Serviços para pessoa em situação de rua - Pernoite, 20

nto com Maior Qualidade istrativo nº 7320/2025, de 02 de abri

Liceu Coração de Jesus

de 2025.

07/11/2025

Nº Protocolo: 61.420/ 25..... Nº CEVS:353800601-477-000052-1-5

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: (nome, cargo e assinatura)

*

EXTRATO PARCER

2 EXTRATO PARCERIA

RENOVAÇÃO LICENÇA comunicado de Deferimen Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

LICENÇA INICIAL nunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Resp.Legal: ANANDA DE ALMEIDA FERNANDES
Resp.Legal: ANANDA DE ALMEIDA FERNANDES
Resp.Técnico: JOÃO VICTOR NOGUTI MONTEIRO
CBO:....... - Conselho Profissional: (CRO) - N°Inscrição: 094180 - UF:SP

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vi-gente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, res-pondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

LICENCA INICIAL

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

\(\text{No CEVS:} 353800601-863-001175-1-0 \)
\(\text{Data Protocolo:} 03/07/2024 \)
\(\text{No CEVS:} 353800601-863-001175-1-0 \)
\(\text{Data Validade:} 30/10/2026 \)
\(\text{Razão Social:} \text{CENTRO ODONTOLÓGICO DO POVO DE PINDAMO-}
\)

NHANGABA LTDA
CNPJ / CPF: 53.159.157/0001-20
Endereço: PRAÇA MONSENHOR MARCONDES, 40 - CENTRO
Município:PINDÁMONHANGABA .CEP:12.400-470 .UF:.SP
Resp.Legal: RAFAEL BANOLAS ALVES
Resp.Técnico: RAFAEL BANOLAS ALVES
CBO:....... - Conselho Profissional: (CRO) - NºInscrição. 12.811-T- UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 30 / 10 /2025 a solicitação supracitada

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vi-gente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, res-pondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

O (a) Diretor (a) DEFERE em 30/10/2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vi-gente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, res-pondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA comunicado de Deferimen

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Razão Social:RAIA DROGASIL S/A
CNPJ / CPF:61.585.865/1415-61
Endereço:Av Nossa Senhora do Bom Sucesso, 927 - Alto Cardoso
Município: PINDAMONHANGABA CEP: 12.420-010 UF: SP.
Resp.Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Resp.Técnico:TAILINE MAIRA GOMES DE PAULA
CBO:...... - Conselho Profissional: (CRF) - N°Inscrição 107.356- UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 30 / 10 /2025 a solicitação supracitada ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vi-gente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, res-pondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

UF: SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO № 31/25

O (a) Diretor (a) DEFERE em 29 / 10 /2025 a solicitação supracitada

.CEP:12.401-030 .UF:.SP

cínio:PINDAMONHANGABA

NHANGABA LTDA

CNPJ / CPF: ****429*******
Endereço: RUA JOÃO GAMA, № 116 - SALA 03 - VILLA BORGUESE Município: PINDAMONHANGABA CEP:12.410-260 .UF:.SP
Resp. Legal: PATRICIA SARIEGO ESPER
Resp. Técnico: PATRICIA SARIEGO ESPER
CBO:....... - Conselho Profissional: (CRM) - № Inscrição: 198.481. - UF:SP

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vi-gente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, res-pondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento. Comunicado de Deferimento

ANDRÉ MARCOS PERFIRA

DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 35/25

.....Data Protocolo: 19/ 05 /2025Data Validade: 30/ 10 /2026 N° Protocolo: 42.208/25..... N° CEVS: 353800601-477-000201-1-7 . Nº CEVS: 353800601-477-000201-1-7Data Validade: 30/ 10/2020 Razão Social: RAIA DROGASIL SA CNPJ / CPF-61.585.865/2837-81 Endereço: AV DOUTOR FRANCISCO LESSA JUNIOR № 1.900 -LESSA Município: PINDAMONHANGABA ... CEP:12.422-531 ... UF:.SP Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN Resp. Legal: RENATO CEPOLLINA RADUAN ... CEPOLLINA GREGÓRIO FARIA CBO:....... - Conselho Profissional: (CRF) - № Inscrição: 82855 - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 30 / 10 /2025 a solicitação supracitada. ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vi-gente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, res-pondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA EQUIPAMENTO Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 41/25

O (a) Diretor (a) DEFERE em 30 / 10 /2025 a solicitação supracitada. ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação

RENOVAÇÃO LICENÇA

Faz saber que: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 39/25

vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

ENDOTOPE: 716. 27 Endereço: RUA MAJOR JOSÉ DOS SANTOS MOREIRA, Nº 656 - SÃO BENEDITO Municipio: PINDAMONHANGABA CEP: 12410-9050 UF: SP Resp.Legal:ROSANA MONTEIRO GUIMARÃES Resp.Técnico: ROSANA MONTEIRO GUIMARÃES CBO:...... - Conselho Profissional: (CRO) - Nº Ins

CBO:...... - Conselho Profissional: (CRO) - Nº Inscrição : 59677 - UF:SPO (a) Diretor (a) DEFERE em 30 / 10 /2025 a solicitação supracitada

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP DEO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

TN Tribuna do Norte

ENDEREÇO: RUA IRMÃ DULCE, 98, MANTIQUEIRA, CEP: 12.446-370 PINDAMONHANGABA/SP REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N°53511 / REGULARIZAÇÃO

P, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUILO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS ESTADUAIS E FEDERAIS). SENDO OBRIGATÓRIO MANTER NO LOCAL DAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ. DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAREM A UMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.(LC N°80/2024)

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024. EM SEU ARTIGO 166. §§ 1º A

SMOP|DF0 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

ENDEREÇO: RUA IRMÃ DULCE, 94, MANTIQUEIRA, CEP: 12.446-370 PINDAMONHANGABA/SP REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N°53510 / REGULARIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LO Nº 80/2024 EM SELLARTIGO 166 88 1º A

4°, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUILO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS), SENDO OBRIGATÓRIO MANTER NO LOCAL DAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ. DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS IMPROPROGÁVEIS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO PARA PROVIDENCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.(LC N°80/2024)

FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

PINDAMONHANGABA. 07 DE NOVEMBRO DE 2025

SMOPIDFO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Faz saber que: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 36/25

O (a) Diretor (a) DEFERE em 30 / 10 /2025 a solicitação supracitada. ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento des

LICENÇA INICIAL Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Faz saber que: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 37/25

BURGUESE Município:PINDAMONHANGABA Município:PINDAMONHANGABA Resp.Legal: KATIA DUARTE MONTEIRO Resp.Técnico: KATIA DUARTE MONTEIRO -CBO.: - Conselho Profissional: (CRO) - № Inscrição: 132.354 - UF:SP O (a) Diretor (a) DEFERE em 30 / 10 /2025 a solicitação supra-

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento. CANCELAMENTO DO CEVS Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Faz saber que: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 38/25

NT-UVS. 33300001-47/-200093-1-0 Razão Social:F.M.A DE ALMEIDA FERRAZ & CIA LTDA - ME CNPJ / CPF: 10.657.974/0002-87 Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, N° 86 - CENTRO Município: PINDAMONHANGABA CEP12.400-370 Município: PINDAMONHANGABA CEP12.400-370 UF: SP. Resp. Legal: FERNANDA MARIA ANDRADE DE ALMEIDA Resp. Técnico: ROSANGELA APARECIDA FELIPE CBO:........ - Conselho Profissional: (CRF) - № Inscrição: 108576 - UF: SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 30/ 10 /2025 a solicitação supracitada

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vi-gente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, res-pondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

> RENOVAÇÃO LICENÇA Comunicado de Deferimen Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Faz saber que: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 39/25

ENGENHEIRO LUIZ DUMONT VILLARES NÚMERO: km

CBO:.... - Conselho Profissional: (CRM) - Nº Inscrição : 110007- UF:SP O (a) Diretor (a) DEFERE em 30 / 10 /2025 a solicitação supracitada

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vi-gente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, res-pondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

LICENÇA INICIAL Comunicado de Deferimento

Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| 2-vio in Aleurie | Municipio: PINDAMONHANGABA CEP: 12422-900 UF: SP | Resp.Legal: LUIS FERNANDO DE CARVALHO CORREA CRM: 49.071/SP Resp. Técnico: VANESSA DIAS GIALLUCA

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vi gente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, res pondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Faz saber que: VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 40/25

O (a) Diretor (a) DEFERE em 30/10/2025 a solicitação supracitada.